



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

DATA: 10-09-2024
HORA: 18H
LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Duarte Rio (PS)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- José Santos (BE)
- Manuela Duarte (PS)
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador

PRESENTES:

- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- José Santos (BE)

AUSÊNCIA(S):

- Duarte Rio (PS)
- Manuela Duarte (PS)

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: 18.28H

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 19.30H

ASSUNTO AGENDADO: - Elaboração do Relatório referente à Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

Após alguma discussão, procedeu-se à elaboração do Relatório e à respetiva aprovação por unanimidade, ficando anexo à presente Ata.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

Lagos, 10 de setembro de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA

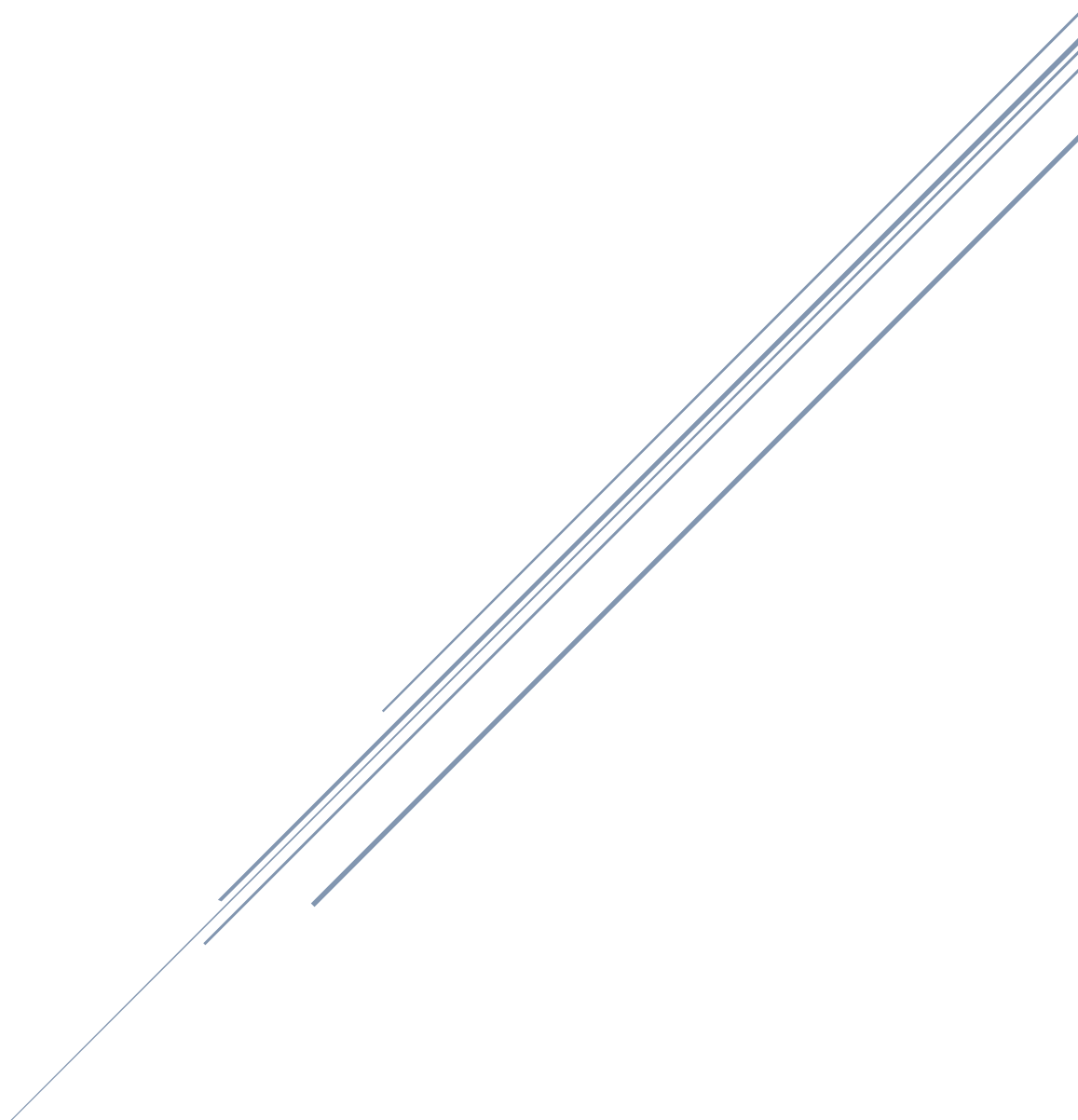
OS MEMBROS DA COMISSÃO,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO,
REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO**

(3.ª COMISSÃO)



RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO

“Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA	2
II - CONSIDERANDOS	2
1 - Conteúdo da Petição	2
2 - Diligências efetuadas no âmbito da 3.ª Comissão	3
2.1 - Audição dos Peticionários	3
2.2 - Visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia	3
2.3 - Audição da Câmara Municipal de Lagos	3
III - OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS	4
IV - CONCLUSÕES	4
V - RECOMENDAÇÕES	4
VI - ANEXOS	5
Anexo A - Petição	7
Anexo B - Deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sobre o Bairro 25 de Abril, Meia Praia em 2016, 2021 e 2024	15
Anexo C - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 12/07/2024	33
Anexo D - Fotos da visita ao Bairro 25 de Abril, na Meia Praia	37
Anexo E - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 2/09/2024	41
Anexo F - Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976	45



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos (AML), em vigor, deu entrada, a 17/06/2024, na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, uma Petição subscrita por 131 (cento e trinta e um) cidadãos, tendo como epígrafe “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”.

Considerando o teor da Petição, a Sra. Presidente da AML, Maria Joaquina Matos, determinou o seu encaminhamento para a 3.ª Comissão, a fim de, após a respetiva audição dos peticionários, ser apreciada e conseqüentemente elaborado Relatório, pelo que cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o Regimento da AML em vigor.

Ver Petição em anexo (Anexo A).

II - CONSIDERANDOS

1 - Conteúdo da Petição

A Petição foi organizada por moradores do Bairro 25 de Abril, sito na Meia Praia, em Lagos apelando os seus signatários à AML que debatesse o assunto: “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”, para que fosse dada força ao cumprimento das Deliberações já aprovadas pela AML em 2016, 2021 e 2024 (Ver Anexo B), no sentido da legalização/regularização administrativa das 41 moradias e ainda por:

- Maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem do autocarro no lado sul;
- Maior salubridade do Bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais;
- Instalação de um Parque Infantil para as várias dezenas de crianças e jovens.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

2 - Diligências efetuadas no âmbito da 3.ª Comissão

Considerou a 3.ª Comissão ser necessário, para uma melhor e mais ampla apreciação das circunstâncias, proceder às audições dos representantes dos Peticionários e da Câmara Municipal de Lagos.

Os Membros da 3.ª Comissão consideraram também importante efetuar uma visita ao Bairro 25 de Abril.

2.1 - Audição dos Peticionários

A audição dos Peticionários realizou-se no dia 12 de julho de 2024.

Em representação dos Peticionários estiveram presentes a Sra. Custódia Esperança, a Sra. Dina Rosa, a Sra. Esmeralda Rosa e o Sr. Válter Santos.

Ver Ata em anexo (Anexo C).

2.2 - Visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia

No dia 18 de julho de 2024, no âmbito dos trabalhos relativos à Petição em análise, os Membros da AML deslocaram-se ao Bairro 25 de Abril e efetuaram uma visita ao mesmo, guiada pelos peticionários Sra. Custódia Esperança, a Sra. Dina Rosa, A Sra. Esmeralda Rosa e o Sr. Válter Santos, onde puderam testemunhar alguns dos aspetos menos positivos do Bairro.

Ver fotos em anexo (Anexo D).

2.3 - Audição da Câmara Municipal de Lagos

A audição da Câmara Municipal de Lagos realizou-se no dia 2 de setembro de 2024.

Em representação do Órgão Executivo do Município de Lagos participou na reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, o qual se fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

acompanhar pelo Sr. Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos, João Pales.

Ver Ata em anexo (Anexo E).

III - OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

As Forças Políticas representadas na 3.ª Comissão reservaram as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da AML, no qual se procederá à discussão do presente Relatório e à votação das recomendações que nele constam.

IV - CONCLUSÕES

A 3.ª Comissão, no âmbito das suas funções, realizou as diligências mencionadas no Ponto II - 2, as quais consubstanciaram-se na audição dos representantes dos Peticionários e da Câmara Municipal de Lagos e na realização de uma visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia, pelo que se conclui que o Relatório reúne os requisitos para ser apreciado e as suas Recomendações em condições de serem votadas em Sessão Plenária da Assembleia Municipal de Lagos.

V - RECOMENDAÇÕES

Em face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lagos que:

- 1 - No âmbito das suas competências, dê, com a maior celeridade possível, cumprimento às Deliberações n.ºs 97/AM/2016, 12/AM/2021 e 58/AM/2024, da Assembleia Municipal, aprovadas por unanimidade, permitindo concluir o processo de legalização com a regularização administrativa das 41 habitações do Bairro 25 de Abril, Meia Praia, tendo em consideração o Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976 (Anexo F);**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

2 - Crie condições para:

- Melhorar a segurança da passagem de nível através de uma iluminação adequada e condigno acesso pedonal;
- Repor a paragem do autocarro no lado sul;
- Melhorar a salubridade do Bairro;
- Instalar um Parque Infantil no Bairro;
- Regular o acesso automóvel ao Bairro para o uso dos moradores;
- Relocalizar os pombais.

VI - ANEXOS

Anexo A - Petição

Anexo B - Deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sobre o Bairro 25 de Abril, Meia Praia, em 2016, 2021 e 2024

Anexo C - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 12/07/2024

Anexo D - Fotos da visita ao Bairro 25 de Abril, na Meia Praia

Anexo E - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 2/09/2024

Anexo F - Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976

Este Relatório foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Lagos, 10 de setembro de 2024

Os Membros da Comissão,

[Rui Araújo (PSD) - Coordenador]

[Maria Clara Rato (PS) - Secretária]

[Duarte Rio (PS)]

[Joaquim Russo (PS)]

[Manuela Duarte (PS)]

[José Manuel Freire (CDU)]

[Fernando Ildfonso (LCF)]

[Paulo Rosário Dias (CHEGA)]

[José Santos (BE)]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Exma. Sr.a Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, nós, organização de moradores do Bairro 25 de Abril, sito na Meia Praia em Lagos, vimos requerer ao abrigo do art. 98.º do regimento da Assembleia Municipal de Lagos, que seja debatido o assunto:

Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia

Somos cidadãos de Lagos com os mesmos direitos que todos os outros e queremos que seja dada força ao cumprimento das deliberações já aprovadas em 2016, 2021 e 2024 no sentido da legalização/regularização administrativa das 41 moradias, e ainda por:

- Maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem de autocarro no lado Sul;
- Maior salubridade do bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais;
- Instalação de um parque infantil para as várias dezenas de crianças e jovens.

Signatários representantes desta petição:

NOME	IDENTIFICAÇÃO CIVIL/CC	TELEFONE	ASSINATURA
Coestodiasop	-	96548200 96548200	
Pedro Romão	-	916314190	Pedro Romão
Emabella Resa	07300402	914607423	Emabella

Moradores peticionários:

NOME	ASSINATURA
Françoise	
Cátia Costeira	Cátia Costeira
Anastácia Sousa	Anastácia Sousa
Vânia Sousa	Vânia Sousa
Inocência Moreira	
ANTÓNIO LIMA	ANTÓNIO LIMA
Patricia Lima	Patricia Lima
Ana Gomes	Ana Gomes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Assembleia Municipal de Lagos
ENTRADA
Lagos, 17 de 06 de 2024
Cm. Carlos Távora
SA 20

PROCURADOR
MUNICIPAL
Lagos, 17 de 06 de 2024
Cm. Carlos Távora
SA 20

Requerer de
A.F., dando o prazo de 60 dias para tratamento do
assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Simão Gomes	SG
Luís Fernandes	Luís Fernandes
Rosa Romão	Rosa R.
Josef Romão	Josef R.
Maria de Jesus Rosa	J. Rosa
João Manuel Rosa	J. Rosa
João Miguel Rosa	João Rosa
Rui Vellinho	Rui Vellinho
Primo Rodrigues	P
Edoardo Amos	Edoardo Amos
LINA CALVINHO	LINA CALVINHO
AMANDIO NASCIMENTO	AMANDIO NASCIMENTO
CRISTIANO NASCIMENTO	CRISTIANO
DANIEL ANDRÉ CALVINHO	DANIEL CALVINHO
LEONARDO NASCIMENTO	LEONARDO NASCIMENTO
AMANDIO FILIPE NASCIMENTO	AMANDIO
Carolina de Deus	Carolina de Deus
Carlos Penhã	Carlos Penhã
João Emanuel	João Emanuel
Isabel Mestre Fernandes	IM
João Romão Fernandes	JRF
Tandy Kumar da	Tandy Kumar da
Antonio Correia	Antonio Correia
Augusto Correia	Augusto Correia
Carlos José	Carlos José
Sergio Rosa	Sergio Rosa
Leonardo A A Alves	LA
Olga	Olga Mestre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Manuel dos Reis, M. D.	Manuel
André Almeida	André
GLÓRIA Almeida	GLÓRIA
ALBERTO Ribeiro	Alberto Ribeiro
George Nostre	George Nostre
MARCEZINA ROMÃO	MARCEZINA
MARIA SIBILA GUERRA	SIBILA
AMARO Filipe ROMÃO	AMARO
David Fernandes	David
Érica Ribeiro	Érica Ribeiro
João Raposo	João Raposo
Sara D. J. J.	Sara
João Raposo	João
Wilson R.	Wilson
João Eduardo Araújo	João Araújo
Luís de Araújo	Luís
Pedro Romão	Pedro Romão
Elsa Maria Viegas Viegas	ELSA VIEGAS
Teresa Carolina Viegas Romão	Teresa Romão
José Miguel Silva Ferreira	José Ferreira
Bela ROSA	Bela ROSA
Júlia de Romão	Júlia Romão
João Rosa	João Rosa

Signatário responsável para efeitos de contacto:

Esmeralda Rosa
 Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril,
 Apeadeiro, Meia Praia N.º 27A 8600-315 Lagos.
 Tel: 914607423
 Email: valter.santos.197@gmail.com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Continuação.

Outros moradores peticionários:

NOME	ASSINATURA
Felipe Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
Riquel Teixeira	Riquel
Dona Natália Rosa	<i>[Handwritten signature]</i>
Isabel Bentala	<i>[Handwritten signature]</i>
Matilde Marreiros	Matilde Marreiros
Antonio José Fernandes	Antonio José Fernandes
Ferminica Romão	Ferminica Romão
Fernando Filipe Romão	F. G. Romão
Hermando Rêgo Romão	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria do Rosário Gil	<i>[Handwritten signature]</i>
Márcia Maria Gomes	<i>[Handwritten signature]</i>
Hernando Pereira	<i>[Handwritten signature]</i>
Imaculada	<i>[Handwritten signature]</i>
Isabel Bentala	Isabel Bentala
Paula Pereira	Paula Pereira
João Pereira	João Pereira
Sara Teixeira	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria José Martins	Maria José Martins
Yosé João Martins	Yosé João Martins
Cidália Correia	Cidália Correia
Alexandre Fernandes	Alexandre Fernandes
Custódio Fernandes	Custódio Fernandes
Maria de Fátima Lima	Fátima Lima
Amélia Catarina Lima	Amélia Lima
Márcia Teixeira Fernandes	<i>[Handwritten signature]</i>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Luis Esca da	
Lucilia Passa	Lucilia Passa
Antônio Passa	Antônio Passa
Juliano Passa	Juliano Passa
Aureo Almeida	
Sérgio Kerenko	Sérgio
Bárbara Albino	Bárbara
Márcia Romão	
Auto-Munhop	
Liliana Ramos Penning	Ramos
Maximino da Silva Ramos	Maximino
Navicida Fatima Ramos	Navicida Ramos
Alice Romão Ramos	Alice Ramos
Monica Conceição	Ramos
Emeralda Rosa	
Quetzalcoatl	Quetzalcoatl
João Brito	
João Mendes	
Maria Esca da	
Roberto Costa	
Fredes Reis	F. Reis
Miguel Rodrigues	
Paulo V. V.	
Rui Manuel Guerreiro Rosa	Rui Rosa
Miguel Teixeira	
Emília Maria Costa	
Lúcia Viegas Brito	P. B.
Paulo Viegas da Rosa	P. R.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2016

4.ª REUNIÃO - 12/10/2016

RECOMENDAÇÃO

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, foram reconhecidos direitos dos portugueses que até então lhes tinham sido negados. Entre eles, o direito à habitação e à participação na sua concretização.

Neste sentido:

Em 6 de agosto de 1974, foi publicado no Diário do Governo I Série-n.º 182, o Despacho do Ministério da Administração Interna, MAI e do Ministério do Equipamento Social e Ambiente, MESA, o Despacho que instituiu o Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, no âmbito do Fundo de Fomento da Habitação, FFH.

O Despacho referia que este Serviço se destinava, expressamente, a, "... apoiar, através das Câmaras Municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros..." e também "...devem os trabalhos de infraestrutura viária e sanitária - que constituem a base essencial das operações ser custeados pela autarquia local...". Igualmente se esclarecia "Recorde-se que a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares neles radicadas sob forma marginal". Determinava ainda "... o FFH, através do SAAL, estabelecerá os acordos necessários com as Câmaras que o solicitem para o fornecimento dos projetistas, monitores e fiscais técnicos exigidos pelas operações."

Com o apoio de equipas técnicas SAAL que se criaram para este efeito, contratadas pelo FFH, organizaram-se Associações de Moradores por todo o País. Elaboraram e aprovaram os respetivos Estatutos e legalizaram-se por escrituras públicas, com publicação em Diário da República.

Foi assim dado início aos projetos e às obras de construção de milhares de habitações em centenas de bairros que cumpriam um dos principais aspetos com que o 25 de Abril respondia à democratização da sociedade portuguesa num dos maiores problemas nacionais – o direito à habitação.

No Algarve, em resposta às necessidades e solicitações de moradores, constituíram-se equipas técnicas SAAL em Lagos, Loulé e Tavira, que trabalharam para as 21 Associações de Moradores do Algarve então criadas desde Aljezur a Vila Real de St.º António, tendo construído 1.230 habitações.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

As 6 Associações de Moradores SAAL do Concelho de Lagos, no bairro 25 de Abril no Apeadeiro e bairro 1.º de Maio na Duna, ambos na Meia Praia, bairro 28 de Setembro em Lagos, bairro 11 de Março na Luz, bairro da Liberdade em Espiche e bairro da Zona Verde em Bensafrim, construíram o total de 236 habitações.

Estas Associações de Moradores tiveram os bairros legalizados e devidamente infraestruturados pela Câmara Municipal de Lagos, exceto na Meia Praia.

A Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro, Meia Praia, constituída por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Lagos em 7 de janeiro de 1975, abrange os 41 fogos correspondentes ao mesmo número de famílias e barracas existentes à data no local.

Estes municípios são conhecidos como os “índios da Meia Praia”, alcunha que, derivava da forma dos abrigos originais, perdeu completamente algum sentido de exclusão social que poderia ter a quando da sua instalação na Meia Praia há cerca de 80 anos e são municípios de pleno direito da sociedade do Concelho de Lagos.

Tal como nas outras Associações do Concelho, a implantação do bairro foi feita conforme vontade expressa dos moradores, ao encontro dos direitos expressos no Despacho já referido, que institui o SAAL. É recuada em relação à implantação das barracas, protegendo assim também as dunas da praia, como foi posteriormente contemplado na planta anexa à aprovação do projeto e Declaração de Utilidade Pública, por Despacho publicado em Diário da República, II Série – n.º 158, de 8 de julho de 1976, do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, MHUC, do qual consta que: “Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico para construção social elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, pelo que... fica declarada a Utilidade Pública Urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa a que aquele plano respeita incluídos na área referenciada na planta anexa.”

Para a Associação de Moradores 25 de Abril, os projetos para as 41 habitações foram debatidos com as famílias, tendo sido adotado o sistema de projetos evolutivos idênticos, construídos no imediato, conforme decisão da Associação, consoante a composição à data das famílias a que se destinavam.

Estes projetos e a sua implantação foram aprovados pela Câmara Municipal de Lagos e pelo FFH.

Foram depois elaborados os projetos de paisagismo e para as instalações sociais e equipamentos coletivos para o bairro, com capacidade para servir a zona onde se situa. Incluíam creche, cooperativa de consumo e lavandarias, sede da Associação de Moradores e armazenagem de apetrechos de pesca. Estes projetos foram apresentados e aprovados no Gabinete de Planeamento do Algarve, GaPA, com previsão de financiamento, a que não foi dado seguimento pela Câmara Municipal.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Em 28 de outubro de 1976, o MAI e o MHUC publicaram, no Diário da República I Série – n.º 253, o Despacho em que consideram “A recuperação das zonas degradadas e a sua erradicação cabem, em termos políticos e técnicos, à autarquia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central. As iniciativas das populações, concretizadas em operações atualmente em curso, serão apoiadas diretamente pelas Câmaras Municipais...”.

Este Despacho, na prática, extingue o SAAL, substituído pelas Câmaras Municipais, tendo a Câmara Municipal de Lagos rescindido, de imediato, o contrato em vigor do FFH com a equipa técnica de Lagos.

Por outro lado, a Assembleia Municipal de Lagos sempre dedicou cuidadosa atenção e manifestou preocupação sobre o andamento dos assuntos das Associações de Moradores do SAAL do Concelho, com oportunas intervenções dos Membros e deliberações da Assembleia. Foi o caso de, na reunião de 26 de junho de 1981, ter sido aprovada a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal: “... que apresente à próxima reunião desta Assembleia o pedido para autorização de concessão do direito de superfície sobre os terrenos utilizados pelas Associações de Moradores do Concelho que ainda não o tenham, assumindo o compromisso de lavrar as respetivas escrituras públicas no mais breve espaço de tempo, se possível antes do final do corrente ano...”.

A realidade é que as sucessivas Câmaras Municipais, desde 1978 até hoje, não só não legalizaram os bairros SAAL da Meia Praia, como os abandonaram. As infraestruturas que instalaram são as mais rudimentares e improvisadas, sem qualidade e até com aspetos não regulamentares. Permitiram, incentivaram e apoiaram a execução de obras de ampliação das habitações para o exterior dos respetivos lotes e a construção de novos edifícios na área dos bairros, sem projeto, sem responsabilidade técnica, sem fiscalização pelos serviços camarários ou de outras entidades.

Este procedimento poderia ter resultado numa deficiente qualidade de vida e em imagem de clandestinidade e de degradação no bairro, o que só foi evitado pela iniciativa, esforço e trabalho dos moradores na manutenção das suas habitações e melhoria dos arruamentos, na tentativa de compensar os efeitos do abandono e falta de cumprimento pela Câmara Municipal das suas obrigações legais, mas, no entanto, criou um permanente receio do futuro.

Entretanto, a Câmara Municipal deliberou dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, pela empresa Oficina de Arquitetura, OA, contratada pela empresa Palmares, do campo de golf contíguo ao bairro.

Em 28 de agosto de 2007, foi publicado no Diário da República n.º 165, I Série, a Resolução do Conselho de Ministro n.º 125/2007 que “ratifica o Plano de Urbanização da Meia Praia e o respetivo Regulamento.”

Embora aprovado, este Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, não considerou nem teve em atenção, na sua elaboração, questões fundamentais da Meia Praia, sejam de natureza legal, ou de reflexo do carácter democrático da sociedade portuguesa, como é o caso das

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

considerações e decisões ignorando os direitos legais constituídos dos bairros SAAL e seus moradores.

De facto, o Regulamento do PUMP, em desrespeito pelas disposições legais atrás referidas, não inclui no TÍTULO III, Servidões e restrições de utilidade pública, Artigo 7.º (identificação), a Declaração de Utilidade Pública emitida sobre os terrenos da Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro.

Com este Despacho, que, como se diz atrás, faz a Declaração de Utilidade Pública, haviam-se criado legítimas expectativas aos associados da Associação de Moradores, que não foram respeitadas no PUMP.

Estas expectativas foram reconhecidas por diversas vezes, ao longo destes últimos 40 anos, em sucessivas tomadas de posição públicas e atos dos diferentes Presidentes da CML:

. na ata da reunião de Câmara publicada no jornal “barlavento” de 20/04/1978, consta a informação do Presidente da Câmara: “vai ser construído o Centro Comunitário do bairro”.

. a Câmara Municipal de Lagos, por ofício n.º 9006, de 03 de julho de 1990, solicitou a intervenção do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no sentido de dar solução à desafetação da área do Domínio Público Marítimo onde se acha construído o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.

Sobre este assunto, a Direção Geral de Marinha, em resposta ao ofício n.º 4717/90 de 6 de abril de 1990, da Câmara Municipal de Lagos, enviou o ofício n.º 513, de 24 de abril de 1990, parecer emitido, de que se destaca: “Artigo 1.º- Os terrenos do Domínio Público sob a administração da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos podem ser desafetados quando se considerem prevalentes em relação ao uso público a que estão destinados, outros fins de interesse geral para que os terrenos sejam e para cuja conveniente satisfação seja inadequado o regime de dominialidade.”

Já após a entrada em vigor do PUMP, os moradores do bairro 25 de Abril, manifestaram em órgãos de comunicação social, a sua indisponibilidade para realojamento noutras habitações no Concelho, condição essencial prevista no n.º 1, do Artigo 36.º do Regulamento do PUMP para a renaturalização da área de implantação do Bairro. São bastante exemplo as declarações do Presidente da Associação de Moradores, José Bartolomeu, na grande entrevista concedida ao Correio de Lagos n.º 237, de abril de 2009: “As pessoas do bairro não querem sair daqui... o objetivo da Associação de Moradores do bairro 25 de Abril, na Meia Praia, é manter o bairro... a primeira coisa a fazer é requalificar o bairro com o arranjo das suas casas, com arruamentos novos, com parques, plantação de árvores e jardins... quando se fala na requalificação do bairro, o Presidente da Câmara põe sempre um pé atrás... 80% das pessoas do bairro ainda vivem da pesca... esta vida do mar é uma vida linda...”.

No jornal “Público” de 24/04/2009, José Bartolomeu declarou: “Vemos com bons olhos o

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

aparecimento de empreendimentos hoteleiros, ... mas isto é uma aldeia típica e antiga, a Câmara devia preservar o local e transforma-lo num ponto turístico a visitar.” e também “... o Presidente da Câmara devia pôr os olhos na aldeia, que tem quase 40 anos e onde há pessoas muito antigas a viver e devia transformar o local num sítio a visitar.” No mesmo jornal, é referido que o Presidente da Câmara Municipal de Lagos declarou à Agência Lusa: “...está tudo em aberto e a hipótese de uma requalificação dos bairros dos pescadores pode ser viável.” e “O que lá está não honra Lagos, nem o País, mas a vida é uma dinâmica e não descarto a hipótese de requalificar os bairros”.

Também se tem verificado grande interesse e apoio, em vários sectores da opinião pública local e nacional, pela requalificação do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, como foi o caso da Petição Pública subscrita por 429 peticionários e apresentada em 26 de novembro de 2012 na Assembleia da República.

Esta Petição foi apreciada na Comissão Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República, em 14 de fevereiro de 2014, de que se cita, do ponto IV - Opinião do Relator:

“A ponderação, gestão e planeamento do território e que tem consequentemente aplicação na petição sobre o “Bairro dos Índios da Meia Praia”, deve ser conduzida com objetivos estratégicos solidamente definidos e equacionados, numa articulação coerente entre, concretamente, a história da implantação comunitária e a evolução das populações, as oportunidades de requalificação sustentável de bairros típicos e turisticamente valorizados, a possibilidade de captação e apoio a novos investimentos, geradores de emprego e de crescimento socioeconómico, mas também da valorização da natureza paisagística, da biodiversidade, do património natural, do impacto ambiental, da prevenção de riscos.”

Perante estes factos, em relação à Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, fica irrefutavelmente provado:

- . que a Associação e os associados cumpriram todos os requisitos para a integração no programa SAAL do FFH;
- . que a Associação e os associados satisfizeram, em devido tempo, todos os encargos e compromissos que assumiram;
- . que, desde 1976, as sucessivas Câmaras Municipais de Lagos não cumpriram as disposições legais a que a legislação do SAAL as obrigava, nomeadamente:
 - . apoios técnicos e administrativos à Associação;
 - . legalização dos terrenos e das habitações;
 - . execução, ou limitação a mínimos em vários casos não regulamentares, das infraestruturas urbanas do bairro;
 - . exigência de projetos e responsabilidade técnica para as obras executadas de ampliação das habitações, nem cumprimento dos projetos evolutivos que haviam aprovado;
 - . regulamentar fiscalização camarária dessas obras particulares;

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

- . que a Associação e os associados têm o direito legal e democrático à reclamação do cumprimento destas obrigações pela Câmara Municipal e pelo Governo;
- . que a Associação e os associados têm manifestado interesse em participar na reabilitação urbana do bairro, com correção de tudo o que não tenha condições de recuperação;
- . que a Associação e os associados têm exprimido, de forma inequívoca, insistente e pública, a vontade de ver respeitados os seus direitos de permanecer nas habitações construídas legalmente e com o seu esforço;
- . que o PUMP, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal, embora executado por equipa contratada pela empresa Palmares proprietária do vizinho campo de golfe e empreendimento imobiliário, se baseou, quanto à Associação e à vontade dos moradores, no Relatório da ponderação da Discussão Pública, que falsamente conclui que era vontade expressa dos moradores serem realojados noutra local;
- . que a Associação e o seu bairro continuam a ser peça de estudo e análise, em metodologia urbanística, arquitetónica e de participação social. É assim que sobre a história da Associação prosseguem os seminários, exposições e conferências nos mais conceituados centros de investigação no País e no estrangeiro, assim como tem sido objeto de filmes e reportagens filmadas e motivo de entrevistas, publicações, teses e doutoramento, de que se citam alguns exemplos, entre outros:

Exposições, debates e seminários

- . Museu de Arte Contemporânea de Serralves e Centro de Arquitetura de Montreal, Canadá, - O PROCESSO SAAL, 2014/2015.
- . LAC – galeria LAR, Lagos - Os Índios da Meia Praia, o projeto SAAL, 2014.
- . Sociedade e Arquitetura, mesa redonda, o SAAL sul, Universidade de Évora, 2006.
- . Os Índios da Meia Praia, Casa da Achada, Lisboa, 2013.
- . As operações SAAL, mesa redonda, revista Cidade/Campo, Lisboa, 2006

Festival

5 de dezembro de 2014

Filmville - UK Portuguese Film Festival

Our festival is starting tomorrow with two fascinating films about architecture screened at the Barbican Centre.. At 4.15, João Dias's compelling documentary "Operations SAAL - A Radical Architecture Project", dedicated to one of the most groundbreaking experiments in the History of Portuguese architecture and urbanism.

Filmes de longa metragem

- . CONTINUAR A VIVER OU OS INDIOS DA MEIA PRAIA, Cunha Telles, 1976
- . O PROCESSO SAAL, João Dias, 2008

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Filme de curta metragem

- . ELOGIO ½, Pedro Sena Nunes, 2005, para Faro, Capital Nacional da Cultura

Reportagem televisiva

- . Perdidos e Achados, Os índios da Meia Praia, SIC, 1995.
- . Índios da Meia Praia, Memórias da Revolução RTP.

Imprensa

- . SAAL Algarve, Operation Meia Praia, revista Architecture d'Aujourd'hui, 1976.
- . artigo, Índios da Meia Praia não Arredam Pé, Diário de Notícias, março, 2007
- . entrevista Os Índios da Meia Praia, Diário de Notícias, 2009.
- . artigo, Os Índios da Meia Praia, Notícias Magazine, 2002.
- . entrevista, Correio de Lagos n.º 237, abril 2009
- . entrevista, jornal Público, abril de 2009.
- . artigo, Uma bela vista sobre o SAAL, Nuno Portas, Público, abril 2009.
- . artigo, Índios da Meia Praia, A Câmara de Lagos e a Palmares, Tribuna Livre, jornal "barlavento", 2012.

Tese de doutoramento

- . José António Bandeirinha, - O PROCESSO SAAL, Universidade de Coimbra, 2014.

Trabalho Final de Graduação

- . Fernando Dimiranda Boari e Vera Maria Pallamin, Universidade de S. Paulo, Brasil, O processo SAAL e a questão habitacional e urbana no contexto da revolução dos cravos.

Tese de Mestrado

- . Fátima Cristina Cavaco da Palma Rodrigues, Universidade do Porto, UMA CASA PARA TODOS E À IMAGEM DE CADA UM, SAAL Algarve e as consequências de um processo participativo: os bairros 25 de Abril e Zona Verde, 2015.

Assim, este interesse pelo bairro dos Índios da Meia Praia, mantém, desde a origem do processo SAAL em 1974, a sua presença viva na sociedade em geral e nas comunidades culturais e académicas, confirmando o seu valor, atualidade e tanto de qualidade sócio/cultural, como de âmbito profissional.

A canção Os Índios da Meia Praia que, cantada por José Afonso, com música e letra de sua autoria, musicou o filme de 1976 de Cunha Telles, continua a ser transmitida pelas estações de rádio e televisão e a ser cantada por diversos intérpretes nos mais significativos locais e ocasiões, como, nomeadamente, por Dulce Pontes na abertura de uma Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

- . que a Associação, os associados e também os cidadãos em geral, têm consciência deste interesse cultural e cívico sobre este bairro e a sua história, assim como do valor social e turístico e da mais valia que será no Concelho, uma vez recuperado.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Perante esta realidade e uma vez que recentemente foram pavimentados arruamentos do bairro, justifica-se cabalmente que essa obra abranja a totalidade do bairro, sejam completadas devidamente as infraestruturas urbanas e instalados os equipamentos públicos, chamando-se a Associação e os associados a colaborar e participar nas obras de requalificação para que se afirmam dispostos e se proceda, finalmente, à reabilitação e legalização do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, devida há 40 anos.

Para dar início, de forma organizada e planeada a este propósito e uma vez que já decorreram mais de 8 anos sobre a publicação do PUMP, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária de 27/09/2016 (4.ª Reunião – 12/10/2016) recomende à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea b) do Ponto 1 do Artigo 126.º, Suspensão dos Planos Intermunicipais e Municipais, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, proceda a:

- 1 - A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia - PUMP, nomeadamente do normativo da área deste plano municipal de ordenamento do território onde se localiza o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, do Apeadeiro da Meia Praia.
- 2 - Caso seja entendido como mais favorável para a resolução definitiva da situação do bairro em referência, que a Câmara Municipal dê início, desde já, ao processo de Revisão do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP.
3. Seja qual for a solução adotada, que a Câmara proceda a:
- 4 - A alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia, (PUMP), a saber:
 - 4.1. No TÍTULO II, Servidões e restrições de utilidade pública, Artigo 7.º, Identificação, deverá ser incluída a alínea n), com o seguinte texto: “n) Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.”

Este bairro é constituído pelas 41 habitações daquela Associação de Moradores, construídas há 40 anos no âmbito do atrás referido Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, do Fundo de Fomento da Habitação, FFH.

- 4.2. Na SECÇÃO V, Passeio Marítimo, Artigo 35.º, Identificação e regime, o ponto 2., passará a ter a seguinte redação: “2 – O passeio marítimo será requalificado ambiental e paisagisticamente, de modo a ser utilizado como espaço público de recreio e lazer, prevendo-se no percurso o uso dos arruamentos do bairro SAAL da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.

- 4.3. A SECÇÃO VI – (Artigo 36.º, n.º 1 e 2) deverá ser eliminada.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

4.4. No CAPÍTULO IV, Zonas urbanizadas:

- o Artigo 37.º deverá passar a ser Artigo 36.º,
- o Artigo 38.º deverá passar a ser Artigo 37.º,
- será integrado o novo Artigo 38.º, com a seguinte redação:

“Apenas serão permitidas no bairro obras de alteração, reabilitação e ampliação das habitações quando de acordo com o projeto de habitação evolutiva originalmente aprovado pelo FFH e se destinem a evitar a degradação do edifício ou a suprir carências nomeadamente no que respeita a instalações sanitárias ou de cozinha.” – (da redação do n.º 2 do antigo Artigo 36.º)

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA

1.ª REUNIÃO - 22/02/2021

MOÇÃO

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Na segunda reunião da Sessão de novembro da Assembleia Municipal de Lagos, realizada em 7/12/2020 o Presidente da Câmara Municipal de Lagos, em resposta a uma intervenção dum eleito da CDU, prestou a informação verbal de que transcreve a gravação:

“Em relação ao bairro 25 de Abril, já foi aqui dito haver, quer no PDM quer nas várias conversas já aqui havidas, que havia a possibilidade de renaturalização nós já demos início a um trabalho contrário e já demos início a algumas intervenções no bairro e das grandes intervenções que queremos fazer é a reversão desse desígnio, queremos que deixe de estar o tema da renaturalização em cima da mesa e passe a ser um tema diferente que passe a ser de tornar o bairro, dada a sua história e a sua existência, como de génese legal e sem necessidade de renaturalizar. Penso que é um longo caminho e que não vai ser muito fácil a nível do Ministério do Ambiente levar isto a concretizar mas obviamente que esperamos que assim seja e também terá de haver um compromisso por parte das pessoas que lá vivem para fazer cumprir as regras que estão lá definidas e infelizmente isso nem sempre acontece mas de qualquer maneira é essa a intenção...”.

Esta informação revela oportunidade e interesse real por resolver o assunto, mas carece de rigor e dá uma visão deformada da realidade sobre a história e a situação atual do bairro.

O bairro não é só de génese legal. O bairro é legal. Foi construído com financiamento do Governo, no âmbito de um Programa do Governo, por uma Associação com Estatutos publicados no Diário da República, executado com um projeto elaborado por uma equipa técnica contratada pelo Governo e aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo, beneficiou de Declaração de Utilidade Pública para expropriação urgente emitida pelo Governo, tudo sob Despachos do Governo publicados pelo Governo no Diário da República.

A situação atual do bairro deve-se a que a Câmara Municipal não cumpriu o que lhe competia, atribuído pelo Despacho do MAI e do MHUC, publicado no Diário da República de 28 de outubro de 1976.

O PDM de Lagos não menciona o bairro. É o PUMP (Plano de Urbanização da Meia Praia), elaborado por equipa técnica contratada por empresa privada e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que pretende a renaturalização do terreno do bairro.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O terreno do bairro continua a pertencer ao Domínio Público Marítimo, as casas construídas continuam a não ser passíveis de legalização e Registo Predial.

As habitações não dispõem de licença de habitabilidade e as alterações estão executadas sem respeito pelo projeto aprovado, as ampliações feitas para fora dos limites dos lotes, as novas habitações construídas sem lotes constituídos ou previstos, foram construídas sem projeto aprovado, sem licenciamento, sem responsável técnico, sem fiscalização.

Este é o resumo da história do bairro.

Ora em 12/10/2016, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em quarta reunião da Sessão Ordinária de 27.09.2016, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal intitulada Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e constituindo o Ponto 11 da Ordem do Dia.

Relembramos que a aprovação pela Assembleia Municipal de uma Proposta que constitua Ponto próprio da Ordem do Dia, contendo uma Recomendação à Câmara Municipal, significa que essa Recomendação passa a ser Deliberação da Assembleia, o que origina a obrigação do seu cumprimento pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) do ponto 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013.

Apesar disso, a Câmara Municipal não só não cumpriu a Deliberação n.º 97/AM/2016 aprovada pela Assembleia Municipal, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, como respondeu apenas em 16/12/2016, informando que remetia essa questão para análise na futura Revisão do PUMP, o que, passados 4 anos, nem sequer iniciou.

Há que acrescentar que consta explicitamente, na referida Deliberação, que o Decreto-Lei n.º 80/2015, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do ponto 1 do Artigo 126.º, que a aprovação da Suspensão Parcial dum Plano de Urbanização é uma competência da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, assim como detalhava todos os passos para a concretização deste caso específico do PUMP no que diz respeito ao bairro 25 de Abril, desde o início do processo da Suspensão Parcial. A publicação em Diário da República dá força de Lei a essa aprovação da Assembleia Municipal.

Portanto, dado que a informação proferida pelo Presidente da Câmara Municipal e acima transcrita, revelando que a intenção da Câmara Municipal sobre o bairro 25 de Abril na Meia Praia passou a ser idêntica ao objetivo da Deliberação referida, unanimemente aprovada na Assembleia Municipal, e tendo em conta a vontade dos moradores do bairro, insistentemente manifestada e amplamente divulgada, de participarem na reabilitação do seu bairro, consideramos que, pela primeira vez desde 1976, estão repostas todas as condições necessárias para ser cumprida a Deliberação n.º 97/AM/2016 desta Assembleia.

Serão assim respeitados os direitos daqueles munícipes e resolvida uma situação que, arrastada por dezenas de anos, em nada dignifica o nosso Município, os seus Órgãos

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Autárquicos e o seu bom nome de organismo democrático, e só tem prejudicado o desenvolvimento harmonioso da Meia Praia, assim como os interesses coletivos de progresso sócio cultural, económico e turístico do Município, para os quais a reabilitação urbana e conclusão deste bairro será um importante e decisivo contributo.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária de fevereiro de 2021, 2.ª Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, delibera:

- 1 - Exortar o Presidente da Câmara Municipal a, no cumprimento das suas competências, dar urgente cumprimento à Deliberação n.º 97/AM/2016, desta Assembleia;
- 2 - Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N.º 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA

2.ª REUNIÃO - 30/04/2024

PROPOSTA

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974 foram reconhecidos direitos dos portugueses, que até então lhes tinham sido negados. Entre eles, o direito à habitação e à participação na sua concretização.

No ano das comemorações dos 50 anos da revolução do 25 de Abril, continua por cumprir a legalização das habitações do Bairro 25 de Abril, na Meia Praia, sendo em resumo esta a história do bairro que passamos a descrever:

Na segunda reunião da sessão de Novembro da Assembleia Municipal de Lagos, realizada em 07.12.2020, o presidente da Câmara Municipal de Lagos em resposta a uma intervenção de um eleito da CDU, prestou a informação verbal que se transcreve da gravação:

“ Em relação ao bairro 25 de Abril, já foi aqui dito haver, quer no PDM quer nas várias conversas já aqui havidas, que havia a possibilidade de renaturalização nós já demos início a um trabalho contrário e já demos início a algumas intervenções no bairro e das grandes intervenções que queremos fazer é a reversão desse desígnio, queremos que deixe de estar o tema da renaturalização em cima da mesa e passe a ser um tema diferente que passe a ser de tornar o bairro, dada a sua história e a sua existência, como de génese legal e sem necessidade de renaturalizar.

Penso que é um longo caminho e que não vai ser muito fácil a nível do Ministério do Ambiente levar isto a concretizar, mas obviamente que esperamos que assim seja e também terá de haver um compromisso por parte das pessoas que lá vivem para fazer cumprir as regras que estão lá definidas e infelizmente isso nem sempre acontece, mas de qualquer maneira é essa a intenção...”

Esta informação revela oportunidade e interesse real por resolver o assunto, mas carece de rigor e dá uma visão deformada da realidade sobre a história e a situação atual do bairro.

O bairro não é só de génese legal. O bairro é legal. Foi construído com financiamento do Governo, no âmbito de um Programa do Governo, por uma Associação com Estatutos publicados no Diário da República, executado com um projeto elaborado por uma equipa técnica contratada pelo Governo e aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo, beneficiou de Declaração de Utilidade Pública para expropriação urgente emitida pelo Governo, tudo sob Despachos do Governo publicados pelo Governo no Diário da República.

A situação atual do bairro deve-se a que a Câmara Municipal não cumpriu o que lhe competia, atribuído pelo Despacho do MAI e do MHUC, publicado no Diário da República de 28 de outubro de 1976.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O PDM de Lagos não menciona o bairro. É o PUMP (Plano de Urbanização da Meia Praia), elaborado por equipa técnica contratada por empresa privada e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que pretende a renaturalização do terreno do bairro.

O terreno do bairro continua a pertencer ao Domínio Público Marítimo, as casas construídas continuam a não ser passíveis de legalização e Registo Predial.

As habitações não dispõem de licença de habitabilidade e as alterações estão executadas sem respeito pelo projeto aprovado, as ampliações feitas para fora dos limites dos lotes, as novas habitações construídas sem lotes constituídos ou previstos, foram construídas sem projeto aprovado, sem licenciamento, sem responsável técnico, sem fiscalização.

Em 27.09.2016, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em segunda reunião da sessão ordinária de 22.09.2016, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e constituindo o ponto 11 da Ordem de Trabalhos.

Em 22 de Fevereiro de 2021 a Assembleia Municipal de Lagos voltou novamente a aprovar por unanimidade uma proposta do Grupo Municipal da CDU intitulada “PELO CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS 97/AM/2016 SOBRE A LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 25 DE ABRIL, APEADEIRO, MEIA PRAIA” nesta proposta era relembrado que “a aprovação pela Assembleia Municipal de uma Proposta que constitua ponto próprio da Ordem de Trabalhos, contendo uma Recomendação à Câmara Municipal, significa que essa Recomendação passa a ser Deliberação da Assembleia, o que origina a obrigação do seu cumprimento pelo presidente da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) do ponto 1 do art.º 35.º da Lei 75/2013.

Apesar disso, a Câmara Municipal não só não cumpriu a Deliberação n.º 97/AM/2016 aprovada pela Assembleia Municipal, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, como respondeu apenas em 16.12.2016, informando que remetia essa questão para análise na futura Revisão do PUMP, o que, passados 4 anos, nem sequer iniciou.

Há que acrescentar que consta explicitamente, na referida Deliberação, que o Decreto-Lei 80/2015 Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do ponto 1. do art.º 126.º, que a aprovação da Suspensão Parcial dum Plano de Urbanização é uma competência da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, assim como detalhava todos os passos para a concretização deste caso específico do PUMP no que diz respeito ao bairro 25 de Abril, desde o início do processo da Suspensão Parcial. A publicação em Diário da República dá força de Lei a essa aprovação da Assembleia Municipal.

Portanto, dado que a informação proferida pelo presidente da Câmara Municipal e acima transcrita, revelando que a intenção da Câmara Municipal sobre o bairro 25 de Abril na Meia Praia passou a ser idêntica ao objetivo da Deliberação referida, unanimemente aprovada na Assembleia Municipal, e tendo em conta a vontade dos moradores do bairro, insistentemente manifestada e amplamente divulgada, de participarem na reabilitação do seu bairro, consideramos que, pela primeira vez desde 1976, estão repostas todas as condições necessárias para ser cumprida a Deliberação 97/AM/2016 desta Assembleia.

Serão assim respeitados os direitos daqueles munícipes e resolvida uma situação que,

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

arrastada por dezenas de anos, em nada dignifica o nosso Município, os seus órgãos autárquicos e o seu bom nome de organismo democrático, e só tem prejudicado o desenvolvimento harmonioso da Meia Praia, assim como os interesses coletivos de progresso sócio cultural, económico e turístico do Município, para os quais a reabilitação urbana e conclusão deste bairro será um importante e decisivo contributo.

Assim considerando que se passaram cerca de 8 anos da aprovação por unanimidade da Deliberação 97/AM/2016, sem que tenha sido dado cumprimento pela Câmara Municipal de Lagos das deliberações 97/AM/2016 e 12/AM/2021, e que este ano se comemora do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 e a data de início da Construção do Bairro 25 de Abril da Meia-Praia sem que esta situação tenha sido resolvida os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de Abril de 2024, delibere mais uma vez:

- 1 - Exortar o presidente da Câmara Municipal, mais uma vez, a no cumprimento das suas competências, dar urgente cumprimento às Deliberações n.º 97/AM/2016 e 12/AM/2021, desta Assembleia, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, permitindo assim dar início ao processo de legalização das habitações do Bairro 25 de Abril do Apeadeiro da Meia Praia;
- 2 - Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

DATA: 12-07-2024
HORA: 21H
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Duarte Rio (PS)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- José Santos (BE)
- Manuela Duarte (PS)
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador

CONVIDADOS:

- Signatários da Petição: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

PRESENTES:

- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- Manuela Duarte (PS) - Secretária, em exercício
- Duarte Rio (PS)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- José Manuel Santos (BE)
- Custódia Esperança - Subscritora da Petição;
- Dina Rosa - Subscritora da Petição;
- Esmeralda Rosa - Subscritora da Petição;
- Válder Santos - Subscritor da Petição;

PRESENCAS DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO N.º 6 DO ARTIGO 94.º DO REGIMENTO EM VIGOR:

- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente da Assembleia Municipal
- José Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

AUSÊNCIA:

- Maria Clara Rato (PS) - Secretária

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: 21.13H

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23.30H

ASSUNTO AGENDADO: 1 - Audição dos subscritores da Petição: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024

Página 1 de 4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO (3.ª COMISSÃO)

O Sr. Coordenador da 3.ª Comissão, Rui Araújo (PSD), agradeceu a presença dos petionários e apresentou os Membros da Comissão.

Os presentes, moradores do Bairro da Meia Praia, dirigiram uma Petição, à Assembleia Municipal de Lagos, onde requereram que fosse debatido o assunto «Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia». Na Petição apresentada solicitam a legalização/regularização administrativa das 41 moradias no referido Bairro, solicitando ainda maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem de autocarro no lado sul, maior salubridade do Bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais, e instalação de um parque infantil para as várias dezenas de crianças e jovens que ali habitam.

Para os moradores deste Bairro a falta de regularização das casas, de melhoramentos não só no centro do Bairro, mas na entrada e áreas circundantes, e a falta de iluminação coloca em causa a segurança de quem lá reside. Para além disso, a falta de limpeza do lixo, dos esgotos e falta de papeleiras junto à paragem dos autocarros são outros dos problemas diários que estes moradores enfrentam.

Os moradores informaram que, para além do projecto inicial, as casas foram ampliadas devido ao facto das famílias terem aumentados e não terem condições para adquirir outro tipo de habitação.

Fernando Ildefonso (LCF) elogiou a atitude dos moradores e criticou a Autarquia por falta de fiscalização e por ter conhecimento de novas obras e de nada fazer. Chamou também a atenção para a Associação dos Moradores do Bairro 25 de Abril que permite que se avance, ainda hoje, com mais construções ilegais.

José Manuel Freire (CDU) referiu que acompanha o processo há mais de 45 anos e admite que é um processo complicado com propostas na Assembleia da República, Assembleia Municipal de Lagos e Câmara Municipal de Lagos, por parte da CDU. Informou que em 2007, foi aprovado o Plano de Urbanização da Meia Praia que, no seu Artigo 36.º, consta que a zona do Bairro tem de ser naturalizada. Até que a Câmara não altere este Artigo, o Governo vai ignorar a situação e a zona vai ser renaturalizada, em vez de ser manter e reabilitar o Bairro. Outro problema será com o Ministério do Ambiente em que será necessário desafectar do domínio público para o domínio municipal. Mais informou que muito mais deveria ter sido feito no Bairro, tal como os arruamentos, sede da Associação, etc., constantes no projeto inicial. O Sr. José Freire constatou que, em visita com o Arq.º José Veloso, há uns anos, contaram mais 21 casas construídas para além do permitido em projeto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

Paulo Rosário Dias (CHEGA) reforçou que a Petição apresentada é sobre a regularização das 41 moradias originais conforme previsto no programa SAAL que as legitimou, que os moradores do Bairro têm os mesmos direitos à salubridade e segurança que quaisquer outros e atribui responsabilidades à Câmara Municipal pela ausência de limpeza e fiscalização.

Os moradores voltaram a referir que um funcionário da Autarquia ainda esteve com os moradores para reclamar da queixa que foi apresentada na Assembleia Municipal sobre a falta de limpeza e deixaram duras críticas ao profissionalismo e conduta dos funcionários da Eco Ambiente.

Duarte Rio (PS) agradeceu a presença e reforçou que têm o direito constitucional à habitação e a terem espaços condignos para habitarem e referiu que não acredita que a Autarquia não esteja a fazer o melhor para o Bairro.

José Santos (BE) reforçou o apoio do Bloco de Esquerda sempre deu a esta reivindicação e acrescentou que o Bairro não é ilegal, mas que o certo é que ninguém tem escritura disso.

Para Joaquim Russo (PS) esta Petição é um assunto mais complexo que não deve ser tido como arma de arremesso político.

Maria Joaquina Matos, Presidente da Assembleia Municipal, referiu que este Bairro é de génese social com uma localização especial, nas dunas da Meia Praia, e que esta foi uma das razões para que ainda não tivesse sido regularizado. Admite que esta situação de não regularização deve ser partilhada com os moradores do Bairro que permitem, até à data de hoje, a existência de construções ilegais. Acrescentou que a Câmara Municipal de Lagos sempre fez o seu papel, mas que, ainda não conseguiu regularizar a situação. Foi criado um Centro Comunitário para dar apoio ao Bairro e algumas melhorias.

José Manuel Freire (CDU) voltou a intervir acrescentando que o projecto inicial permitia a ampliação das casas em mais um ou dois quartos, dentro do perímetro atribuído, mas que depois com o fim das equipas SAAL e com a passagem da responsabilidade para as Câmaras Municipais, deixou de haver acompanhamento.

Maria Joaquina Matos, Presidente da Assembleia Municipal, acerca da atuação das Autarquias, voltou a referir que só foi feito o que foi permitido por outras instituições.

Os Membros da 3.ª Comissão agradeceram a presença dos representantes dos Peticionários.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024
Página 3 de 4

A
M
S
G
J
D
M.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

Lagos, 12 de julho de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO,

OS MEMBROS DA COMISSÃO,

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024
Página 4 de 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

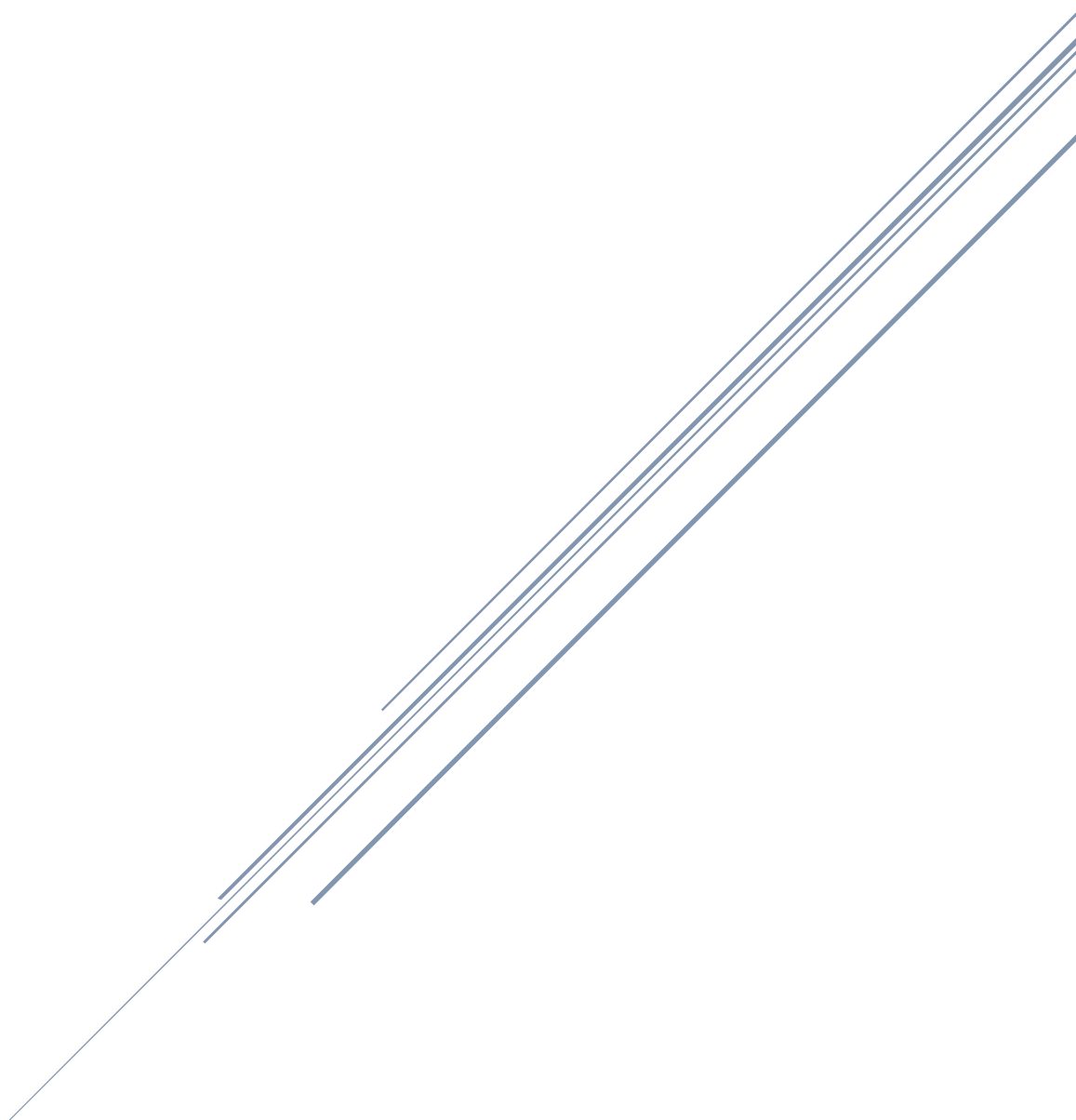
Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO,
REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO**

(3.ª COMISSÃO)



RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO

“Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA	2
II - CONSIDERANDOS	2
1 - Conteúdo da Petição	2
2 - Diligências efetuadas no âmbito da 3.ª Comissão	3
2.1 - Audição dos Peticionários	3
2.2 - Visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia	3
2.3 - Audição da Câmara Municipal de Lagos	3
III - OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS	4
IV - CONCLUSÕES	4
V - RECOMENDAÇÕES	4
VI - ANEXOS	5
Anexo A - Petição	7
Anexo B - Deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sobre o Bairro 25 de Abril, Meia Praia em 2016, 2021 e 2024	15
Anexo C - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 12/07/2024	33
Anexo D - Fotos da visita ao Bairro 25 de Abril, na Meia Praia	37
Anexo E - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 2/09/2024	41
Anexo F - Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976	45



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos (AML), em vigor, deu entrada, a 17/06/2024, na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, uma Petição subscrita por 131 (cento e trinta e um) cidadãos, tendo como epígrafe “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”.

Considerando o teor da Petição, a Sra. Presidente da AML, Maria Joaquina Matos, determinou o seu encaminhamento para a 3.ª Comissão, a fim de, após a respetiva audição dos peticionários, ser apreciada e conseqüentemente elaborado Relatório, pelo que cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o Regimento da AML em vigor.

Ver Petição em anexo (Anexo A).

II - CONSIDERANDOS

1 - Conteúdo da Petição

A Petição foi organizada por moradores do Bairro 25 de Abril, sito na Meia Praia, em Lagos apelando os seus signatários à AML que debatesse o assunto: “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”, para que fosse dada força ao cumprimento das Deliberações já aprovadas pela AML em 2016, 2021 e 2024 (Ver Anexo B), no sentido da legalização/regularização administrativa das 41 moradias e ainda por:

- Maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem do autocarro no lado sul;
- Maior salubridade do Bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais;
- Instalação de um Parque Infantil para as várias dezenas de crianças e jovens.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

2 - Diligências efetuadas no âmbito da 3.ª Comissão

Considerou a 3.ª Comissão ser necessário, para uma melhor e mais ampla apreciação das circunstâncias, proceder às audições dos representantes dos Peticionários e da Câmara Municipal de Lagos.

Os Membros da 3.ª Comissão consideraram também importante efetuar uma visita ao Bairro 25 de Abril.

2.1 - Audição dos Peticionários

A audição dos Peticionários realizou-se no dia 12 de julho de 2024.

Em representação dos Peticionários estiveram presentes a Sra. Custódia Esperança, a Sra. Dina Rosa, a Sra. Esmeralda Rosa e o Sr. Válter Santos.

Ver Ata em anexo (Anexo C).

2.2 - Visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia

No dia 18 de julho de 2024, no âmbito dos trabalhos relativos à Petição em análise, os Membros da AML deslocaram-se ao Bairro 25 de Abril e efetuaram uma visita ao mesmo, guiada pelos peticionários Sra. Custódia Esperança, a Sra. Dina Rosa, A Sra. Esmeralda Rosa e o Sr. Válter Santos, onde puderam testemunhar alguns dos aspetos menos positivos do Bairro.

Ver fotos em anexo (Anexo D).

2.3 - Audição da Câmara Municipal de Lagos

A audição da Câmara Municipal de Lagos realizou-se no dia 2 de setembro de 2024.

Em representação do Órgão Executivo do Município de Lagos participou na reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, o qual se fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

acompanhar pelo Sr. Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos, João Pales.

Ver Ata em anexo (Anexo E).

III - OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

As Forças Políticas representadas na 3.ª Comissão reservaram as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da AML, no qual se procederá à discussão do presente Relatório e à votação das recomendações que nele constam.

IV - CONCLUSÕES

A 3.ª Comissão, no âmbito das suas funções, realizou as diligências mencionadas no Ponto II - 2, as quais consubstanciaram-se na audição dos representantes dos Peticionários e da Câmara Municipal de Lagos e na realização de uma visita ao Bairro 25 de Abril, Meia Praia, pelo que se conclui que o Relatório reúne os requisitos para ser apreciado e as suas Recomendações em condições de serem votadas em Sessão Plenária da Assembleia Municipal de Lagos.

V - RECOMENDAÇÕES

Em face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lagos que:

- 1 - No âmbito das suas competências, dê, com a maior celeridade possível, cumprimento às Deliberações n.ºs 97/AM/2016, 12/AM/2021 e 58/AM/2024, da Assembleia Municipal, aprovadas por unanimidade, permitindo concluir o processo de legalização com a regularização administrativa das 41 habitações do Bairro 25 de Abril, Meia Praia, tendo em consideração o Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976 (Anexo F);**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

2 - Crie condições para:

- Melhorar a segurança da passagem de nível através de uma iluminação adequada e condigno acesso pedonal;
- Repor a paragem do autocarro no lado sul;
- Melhorar a salubridade do Bairro;
- Instalar um Parque Infantil no Bairro;
- Regular o acesso automóvel ao Bairro para o uso dos moradores;
- Relocalizar os pombais.

VI - ANEXOS

Anexo A - Petição

Anexo B - Deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sobre o Bairro 25 de Abril, Meia Praia, em 2016, 2021 e 2024

Anexo C - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 12/07/2024

Anexo D - Fotos da visita ao Bairro 25 de Abril, na Meia Praia

Anexo E - Ata da Reunião da 3.ª Comissão realizada a 2/09/2024

Anexo F - Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976

Este Relatório foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Lagos, 10 de setembro de 2024

Os Membros da Comissão,

[Rui Araújo (PSD) - Coordenador]

[Maria Clara Rato (PS) - Secretária]

[Duarte Rio (PS)]

[Joaquim Russo (PS)]

[Manuela Duarte (PS)]

[José Manuel Freire (CDU)]

[Fernando Ildefonso (LCF)]

[Paulo Rosário Dias (CHEGA)]

[José Santos (BE)]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Exma. Sr.a Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, nós, organização de moradores do Bairro 25 de Abril, sito na Meia Praia em Lagos, vimos requerer ao abrigo do art. 98.º do regimento da Assembleia Municipal de Lagos, que seja debatido o assunto:

Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia

Somos cidadãos de Lagos com os mesmos direitos que todos os outros e queremos que seja dada força ao cumprimento das deliberações já aprovadas em 2016, 2021 e 2024 no sentido da legalização/regularização administrativa das 41 moradias, e ainda por:

- Maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem de autocarro no lado Sul;
- Maior salubridade do bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais;
- Instalação de um parque infantil para as várias dezenas de crianças e jovens.

Signatários representantes desta petição:

NOME	IDENTIFICAÇÃO CIVIL/CC	TELEFONE	ASSINATURA
Coestodiasop	—	96548230 96548230	
Pedro Romão	—	916314190	Pedro Romão
Emabella Resa	07300402	914607423	Emabella

Moradores peticionários:

NOME	ASSINATURA
Françoise	
Cátia Costeira	Cátia Costeira
Anastácia Sousa	Anastácia Sousa
Vânia Sousa	Vânia Sousa
Inocência Morais	
ANTÓNIO LIMA	ANTÓNIO LIMA
Patricia Lima	Patricia Lima
Ana Gomes	Ana Gomes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Assembleia Municipal de Lagos
ENTRADA
Lagos, 17 de 06 de 2024
Orig. Carlos T. T. T.
SA 20

PROCURADOR
MUNICIPAL
Lagos, 17 de 06 de 2024
Orig. Carlos T. T. T.
SA 20

Requerer de
A. T., dando o prazo de 60 dias para tratamento do
assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Simão Gomes	SG
Luís Fernandes	Luís Fernandes
Rosa Romão	Rosa R.
Josef Romão	Josef R.
Maria de Jesus Rosa	J. Rosa
João Manuel Rosa	J. Rosa
João Miguel Rosa	João Rosa
Rui Vellinho	Rui Vellinho
Primo Rodrigues	P
Edoardo Amos	Edoardo Amos
LINA CALVINHO	LINA CALVINHO
AMANDIO NASCIMENTO	AMANDIO NASCIMENTO
CRISTIANO NASCIMENTO	CRISTIANO
DANIEL ANDRÉ CALVINHO	DANIEL CALVINHO
LEONARDO NASCIMENTO	LEONARDO NASCIMENTO
AMANDIO FILIPE NASCIMENTO	AMANDIO
Carolina de Deus	Carolina de Deus
Carlos Penhã	Carlos Penhã
João Emanuel	João Emanuel
Isabel Mestre Fernandes	IM
João Romão Fernandes	JRF
Tandy Kumar da	Tandy Kumar da
Antonio Correia	Antonio Correia
Augusto Correia	Augusto Correia
Carlos José	Carlos José
Sergio Rosa	Sergio Rosa
Leonardo A A Alves	LAA
Olga	Olga Mestre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Manuel dos Reis, M. D.	Manuel
André Almeida	André
GLÓRIA AZEVEDO	GLÓRIA
ALBERTO RIBEIRO	Alberto Ribeiro
George NOSTRE	George NOSTRE
MARCEZINA ROMÃO	MARCEZINA
MARIA SIBILA GUERRA	SIBILA
AMARO FILIPE ROMÃO	AMARO
Daniel Fernandes	Daniel
Érica Ribeiro	Érica Ribeiro
João Raposo	João Raposo
Sérgio D. J. J.	Sérgio
João Raposo	João Raposo
Nelson P.	Nelson
João Eduardo Araújo	João Araújo
Pedro Romão	Pedro Romão
Elsa Maria Viegas Viegas	ELSA VIEGAS
Teresa Carolina Viegas Romão	Teresa Romão
José Miguel Silva Ferreira	José Ferreira
Bela BOSA	Bela BOSA
Júlia Romão	Júlia Romão
João Rosa	João Rosa

Signatário responsável para efeitos de contacto:

Esmeralda Rosa

Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril,
Apeadeiro, Meia Praia N.º 27A 8600-315 Lagos.

Tel: 914607423

Página 3 de 3 +3

Email: valter.santos.197@gmail.com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Continuação.

Outros moradores peticionários:

NOME	ASSINATURA
Felipe Santos	
Riquel Teixeira	Riquel
Dona Natália Rosa	Natália
Isabel Bental	
Matilde Marreiros	Matilde Marreiros
Antonio José Fernandes	Antonio José Fernandes
Fernanda Romão	Fernanda Romão
Fernando Filipe Romão	F. F. Romão
Hermando Rêgo Romão	
Maria do Rosário Gil	
Márcia Maria Gomes	
Hernando Romão	
Imaculada	
Isabel Bental	Isabel Bental
Paula Pereira	Paula Pereira
João Pereira	João Pereira
Sara Teixeira	
Maria José Martins	Maria José Martins
Yosé João Martins	Yosé João Martins
Cidália Correia	Cidália Correia
Alexandre Fernandes	Alexandre Fernandes
Custódio Fernandes	Custódio Fernandes
Maria de Fátima Lima	Fátima Lima
Amélia Catarina Lima	Amélia Lima
Márcia Teixeira Fernandes	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Luis Esca da	
Lucilia Passa	Lucilia Passa
Antônio Passa	Antônio Passa
Juliano Passa	Juliano Passa
Aureo Almeida	
Sérgio Kerenbo	Sérgio
Bárcia Albino	Bárcia
Márcia Romão	
Auto-Munhop	
Liliana Ramos Pereira	Ramos
Maximino da Silva Ramos	Maximino
Navicida fatima Ramos	Navicida Ramos
Alice Romão Ramos	Alice Ramos
Monica Concealves	Ramos
Emeralda Rosa	
Andreia Rosa	Andreia Rosa
João Ricardo	
Maria Esca da	
Paulo Rosa	
Fredes Reis	P. Reis
MIGON RODRIGUES	
Paul V. V.	
Rui Manuel Guerreiro Rosa	Rui Rosa
Riguel Teixeira	
Emília Maria	
Lúcia Viegas Britolama	P. V.
Paulo Viegas da Rosa	P. Ro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2016

4.ª REUNIÃO - 12/10/2016

RECOMENDAÇÃO

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, foram reconhecidos direitos dos portugueses que até então lhes tinham sido negados. Entre eles, o direito à habitação e à participação na sua concretização.

Neste sentido:

Em 6 de agosto de 1974, foi publicado no Diário do Governo I Série-n.º 182, o Despacho do Ministério da Administração Interna, MAI e do Ministério do Equipamento Social e Ambiente, MESA, o Despacho que instituiu o Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, no âmbito do Fundo de Fomento da Habitação, FFH.

O Despacho referia que este Serviço se destinava, expressamente, a, "... apoiar, através das Câmaras Municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros..." e também "...devem os trabalhos de infraestrutura viária e sanitária - que constituem a base essencial das operações ser custeados pela autarquia local...". Igualmente se esclarecia "Recorde-se que a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares neles radicadas sob forma marginal". Determinava ainda "... o FFH, através do SAAL, estabelecerá os acordos necessários com as Câmaras que o solicitem para o fornecimento dos projetistas, monitores e fiscais técnicos exigidos pelas operações."

Com o apoio de equipas técnicas SAAL que se criaram para este efeito, contratadas pelo FFH, organizaram-se Associações de Moradores por todo o País. Elaboraram e aprovaram os respetivos Estatutos e legalizaram-se por escrituras públicas, com publicação em Diário da República.

Foi assim dado início aos projetos e às obras de construção de milhares de habitações em centenas de bairros que cumpriam um dos principais aspetos com que o 25 de Abril respondia à democratização da sociedade portuguesa num dos maiores problemas nacionais – o direito à habitação.

No Algarve, em resposta às necessidades e solicitações de moradores, constituíram-se equipas técnicas SAAL em Lagos, Loulé e Tavira, que trabalharam para as 21 Associações de Moradores do Algarve então criadas desde Aljezur a Vila Real de St.º António, tendo construído 1.230 habitações.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

As 6 Associações de Moradores SAAL do Concelho de Lagos, no bairro 25 de Abril no Apeadeiro e bairro 1.º de Maio na Duna, ambos na Meia Praia, bairro 28 de Setembro em Lagos, bairro 11 de Março na Luz, bairro da Liberdade em Espiche e bairro da Zona Verde em Bensafrim, construíram o total de 236 habitações.

Estas Associações de Moradores tiveram os bairros legalizados e devidamente infraestruturados pela Câmara Municipal de Lagos, exceto na Meia Praia.

A Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro, Meia Praia, constituída por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Lagos em 7 de janeiro de 1975, abrange os 41 fogos correspondentes ao mesmo número de famílias e barracas existentes à data no local.

Estes municípios são conhecidos como os “índios da Meia Praia”, alcunha que, derivava da forma dos abrigos originais, perdeu completamente algum sentido de exclusão social que poderia ter a quando da sua instalação na Meia Praia há cerca de 80 anos e são municípios de pleno direito da sociedade do Concelho de Lagos.

Tal como nas outras Associações do Concelho, a implantação do bairro foi feita conforme vontade expressa dos moradores, ao encontro dos direitos expressos no Despacho já referido, que institui o SAAL. É recuada em relação à implantação das barracas, protegendo assim também as dunas da praia, como foi posteriormente contemplado na planta anexa à aprovação do projeto e Declaração de Utilidade Pública, por Despacho publicado em Diário da República, II Série – n.º 158, de 8 de julho de 1976, do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, MHUC, do qual consta que: “Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico para construção social elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, pelo que... fica declarada a Utilidade Pública Urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa a que aquele plano respeita incluídos na área referenciada na planta anexa.”

Para a Associação de Moradores 25 de Abril, os projetos para as 41 habitações foram debatidos com as famílias, tendo sido adotado o sistema de projetos evolutivos idênticos, construídos no imediato, conforme decisão da Associação, consoante a composição à data das famílias a que se destinavam.

Estes projetos e a sua implantação foram aprovados pela Câmara Municipal de Lagos e pelo FFH.

Foram depois elaborados os projetos de paisagismo e para as instalações sociais e equipamentos coletivos para o bairro, com capacidade para servir a zona onde se situa. Incluíam creche, cooperativa de consumo e lavandarias, sede da Associação de Moradores e armazenagem de apetrechos de pesca. Estes projetos foram apresentados e aprovados no Gabinete de Planeamento do Algarve, GaPA, com previsão de financiamento, a que não foi dado seguimento pela Câmara Municipal.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Em 28 de outubro de 1976, o MAI e o MHUC publicaram, no Diário da República I Série – n.º 253, o Despacho em que consideram “A recuperação das zonas degradadas e a sua erradicação cabem, em termos políticos e técnicos, à autarquia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central. As iniciativas das populações, concretizadas em operações atualmente em curso, serão apoiadas diretamente pelas Câmaras Municipais...”.

Este Despacho, na prática, extingue o SAAL, substituído pelas Câmaras Municipais, tendo a Câmara Municipal de Lagos rescindido, de imediato, o contrato em vigor do FFH com a equipa técnica de Lagos.

Por outro lado, a Assembleia Municipal de Lagos sempre dedicou cuidadosa atenção e manifestou preocupação sobre o andamento dos assuntos das Associações de Moradores do SAAL do Concelho, com oportunas intervenções dos Membros e deliberações da Assembleia. Foi o caso de, na reunião de 26 de junho de 1981, ter sido aprovada a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal: “... que apresente à próxima reunião desta Assembleia o pedido para autorização de concessão do direito de superfície sobre os terrenos utilizados pelas Associações de Moradores do Concelho que ainda não o tenham, assumindo o compromisso de lavrar as respetivas escrituras públicas no mais breve espaço de tempo, se possível antes do final do corrente ano...”.

A realidade é que as sucessivas Câmaras Municipais, desde 1978 até hoje, não só não legalizaram os bairros SAAL da Meia Praia, como os abandonaram. As infraestruturas que instalaram são as mais rudimentares e improvisadas, sem qualidade e até com aspetos não regulamentares. Permitiram, incentivaram e apoiaram a execução de obras de ampliação das habitações para o exterior dos respetivos lotes e a construção de novos edifícios na área dos bairros, sem projeto, sem responsabilidade técnica, sem fiscalização pelos serviços camarários ou de outras entidades.

Este procedimento poderia ter resultado numa deficiente qualidade de vida e em imagem de clandestinidade e de degradação no bairro, o que só foi evitado pela iniciativa, esforço e trabalho dos moradores na manutenção das suas habitações e melhoria dos arruamentos, na tentativa de compensar os efeitos do abandono e falta de cumprimento pela Câmara Municipal das suas obrigações legais, mas, no entanto, criou um permanente receio do futuro.

Entretanto, a Câmara Municipal deliberou dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, pela empresa Oficina de Arquitetura, OA, contratada pela empresa Palmares, do campo de golf contíguo ao bairro.

Em 28 de agosto de 2007, foi publicado no Diário da República n.º 165, I Série, a Resolução do Conselho de Ministro n.º 125/2007 que “ratifica o Plano de Urbanização da Meia Praia e o respetivo Regulamento.”

Embora aprovado, este Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP, não considerou nem teve em atenção, na sua elaboração, questões fundamentais da Meia Praia, sejam de natureza legal, ou de reflexo do carácter democrático da sociedade portuguesa, como é o caso das

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

considerações e decisões ignorando os direitos legais constituídos dos bairros SAAL e seus moradores.

De facto, o Regulamento do PUMP, em desrespeito pelas disposições legais atrás referidas, não inclui no TÍTULO III, Servidões e restrições de utilidade pública, Artigo 7.º (identificação), a Declaração de Utilidade Pública emitida sobre os terrenos da Associação de Moradores 25 de Abril, no Apeadeiro.

Com este Despacho, que, como se diz atrás, faz a Declaração de Utilidade Pública, haviam-se criado legítimas expectativas aos associados da Associação de Moradores, que não foram respeitadas no PUMP.

Estas expectativas foram reconhecidas por diversas vezes, ao longo destes últimos 40 anos, em sucessivas tomadas de posição públicas e atos dos diferentes Presidentes da CML:

. na ata da reunião de Câmara publicada no jornal “barlavento” de 20/04/1978, consta a informação do Presidente da Câmara: “vai ser construído o Centro Comunitário do bairro”.

. a Câmara Municipal de Lagos, por ofício n.º 9006, de 03 de julho de 1990, solicitou a intervenção do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no sentido de dar solução à desafetação da área do Domínio Público Marítimo onde se acha construído o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.

Sobre este assunto, a Direção Geral de Marinha, em resposta ao ofício n.º 4717/90 de 6 de abril de 1990, da Câmara Municipal de Lagos, enviou o ofício n.º 513, de 24 de abril de 1990, parecer emitido, de que se destaca: “Artigo 1.º- Os terrenos do Domínio Público sob a administração da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos podem ser desafetados quando se considerem prevalentes em relação ao uso público a que estão destinados, outros fins de interesse geral para que os terrenos sejam e para cuja conveniente satisfação seja inadequado o regime de dominialidade.”

Já após a entrada em vigor do PUMP, os moradores do bairro 25 de Abril, manifestaram em órgãos de comunicação social, a sua indisponibilidade para realojamento noutras habitações no Concelho, condição essencial prevista no n.º 1, do Artigo 36.º do Regulamento do PUMP para a renaturalização da área de implantação do Bairro. São bastante exemplo as declarações do Presidente da Associação de Moradores, José Bartolomeu, na grande entrevista concedida ao Correio de Lagos n.º 237, de abril de 2009: “As pessoas do bairro não querem sair daqui... o objetivo da Associação de Moradores do bairro 25 de Abril, na Meia Praia, é manter o bairro... a primeira coisa a fazer é requalificar o bairro com o arranjo das suas casas, com arruamentos novos, com parques, plantação de árvores e jardins... quando se fala na requalificação do bairro, o Presidente da Câmara põe sempre um pé atrás... 80% das pessoas do bairro ainda vivem da pesca... esta vida do mar é uma vida linda...”.

No jornal “Público” de 24/04/2009, José Bartolomeu declarou: “Vemos com bons olhos o

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

aparecimento de empreendimentos hoteleiros, ... mas isto é uma aldeia típica e antiga, a Câmara devia preservar o local e transforma-lo num ponto turístico a visitar.” e também “... o Presidente da Câmara devia pôr os olhos na aldeia, que tem quase 40 anos e onde há pessoas muito antigas a viver e devia transformar o local num sítio a visitar.” No mesmo jornal, é referido que o Presidente da Câmara Municipal de Lagos declarou à Agência Lusa: “...está tudo em aberto e a hipótese de uma requalificação dos bairros dos pescadores pode ser viável.” e “O que lá está não honra Lagos, nem o País, mas a vida é uma dinâmica e não descarto a hipótese de requalificar os bairros”.

Também se tem verificado grande interesse e apoio, em vários sectores da opinião pública local e nacional, pela requalificação do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, como foi o caso da Petição Pública subscrita por 429 peticionários e apresentada em 26 de novembro de 2012 na Assembleia da República.

Esta Petição foi apreciada na Comissão Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República, em 14 de fevereiro de 2014, de que se cita, do ponto IV - Opinião do Relator:

“A ponderação, gestão e planeamento do território e que tem consequentemente aplicação na petição sobre o “Bairro dos Índios da Meia Praia”, deve ser conduzida com objetivos estratégicos solidamente definidos e equacionados, numa articulação coerente entre, concretamente, a história da implantação comunitária e a evolução das populações, as oportunidades de requalificação sustentável de bairros típicos e turisticamente valorizados, a possibilidade de captação e apoio a novos investimentos, geradores de emprego e de crescimento socioeconómico, mas também da valorização da natureza paisagística, da biodiversidade, do património natural, do impacto ambiental, da prevenção de riscos.”

Perante estes factos, em relação à Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, fica irrefutavelmente provado:

- . que a Associação e os associados cumpriram todos os requisitos para a integração no programa SAAL do FFH;
- . que a Associação e os associados satisfizeram, em devido tempo, todos os encargos e compromissos que assumiram;
- . que, desde 1976, as sucessivas Câmaras Municipais de Lagos não cumpriram as disposições legais a que a legislação do SAAL as obrigava, nomeadamente:
 - . apoios técnicos e administrativos à Associação;
 - . legalização dos terrenos e das habitações;
 - . execução, ou limitação a mínimos em vários casos não regulamentares, das infraestruturas urbanas do bairro;
 - . exigência de projetos e responsabilidade técnica para as obras executadas de ampliação das habitações, nem cumprimento dos projetos evolutivos que haviam aprovado;
 - . regulamentar fiscalização camarária dessas obras particulares;

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

- . que a Associação e os associados têm o direito legal e democrático à reclamação do cumprimento destas obrigações pela Câmara Municipal e pelo Governo;
- . que a Associação e os associados têm manifestado interesse em participar na reabilitação urbana do bairro, com correção de tudo o que não tenha condições de recuperação;
- . que a Associação e os associados têm exprimido, de forma inequívoca, insistente e pública, a vontade de ver respeitados os seus direitos de permanecer nas habitações construídas legalmente e com o seu esforço;
- . que o PUMP, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal, embora executado por equipa contratada pela empresa Palmares proprietária do vizinho campo de golfe e empreendimento imobiliário, se baseou, quanto à Associação e à vontade dos moradores, no Relatório da ponderação da Discussão Pública, que falsamente conclui que era vontade expressa dos moradores serem realojados noutra local;
- . que a Associação e o seu bairro continuam a ser peça de estudo e análise, em metodologia urbanística, arquitetónica e de participação social. É assim que sobre a história da Associação prosseguem os seminários, exposições e conferências nos mais conceituados centros de investigação no País e no estrangeiro, assim como tem sido objeto de filmes e reportagens filmadas e motivo de entrevistas, publicações, teses e doutoramento, de que se citam alguns exemplos, entre outros:

Exposições, debates e seminários

- . Museu de Arte Contemporânea de Serralves e Centro de Arquitetura de Montreal, Canadá, - O PROCESSO SAAL, 2014/2015.
- . LAC – galeria LAR, Lagos - Os Índios da Meia Praia, o projeto SAAL, 2014.
- . Sociedade e Arquitetura, mesa redonda, o SAAL sul, Universidade de Évora, 2006.
- . Os Índios da Meia Praia, Casa da Achada, Lisboa, 2013.
- . As operações SAAL, mesa redonda, revista Cidade/Campo, Lisboa, 2006

Festival

5 de dezembro de 2014

Filmville - UK Portuguese Film Festival

Our festival is starting tomorrow with two fascinating films about architecture screened at the Barbican Centre.. At 4.15, João Dias's compelling documentary "Operations SAAL - A Radical Architecture Project", dedicated to one of the most groundbreaking experiments in the History of Portuguese architecture and urbanism.

Filmes de longa metragem

- . CONTINUAR A VIVER OU OS INDIOS DA MEIA PRAIA, Cunha Telles, 1976
- . O PROCESSO SAAL, João Dias, 2008

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Filme de curta metragem

- . ELOGIO ½, Pedro Sena Nunes, 2005, para Faro, Capital Nacional da Cultura

Reportagem televisiva

- . Perdidos e Achados, Os índios da Meia Praia, SIC, 1995.
- . Índios da Meia Praia, Memórias da Revolução RTP.

Imprensa

- . SAAL Algarve, Operation Meia Praia, revista Architecture d'Aujourd'hui, 1976.
- . artigo, Índios da Meia Praia não Arredam Pé, Diário de Notícias, março, 2007
- . entrevista Os Índios da Meia Praia, Diário de Notícias, 2009.
- . artigo, Os Índios da Meia Praia, Notícias Magazine, 2002.
- . entrevista, Correio de Lagos n.º 237, abril 2009
- . entrevista, jornal Público, abril de 2009.
- . artigo, Uma bela vista sobre o SAAL, Nuno Portas, Público, abril 2009.
- . artigo, Índios da Meia Praia, A Câmara de Lagos e a Palmares, Tribuna Livre, jornal "barlavento", 2012.

Tese de doutoramento

- . José António Bandeirinha, - O PROCESSO SAAL, Universidade de Coimbra, 2014.

Trabalho Final de Graduação

- . Fernando Dimiranda Boari e Vera Maria Pallamin, Universidade de S. Paulo, Brasil, O processo SAAL e a questão habitacional e urbana no contexto da revolução dos cravos.

Tese de Mestrado

- . Fátima Cristina Cavaco da Palma Rodrigues, Universidade do Porto, UMA CASA PARA TODOS E À IMAGEM DE CADA UM, SAAL Algarve e as consequências de um processo participativo: os bairros 25 de Abril e Zona Verde, 2015.

Assim, este interesse pelo bairro dos Índios da Meia Praia, mantém, desde a origem do processo SAAL em 1974, a sua presença viva na sociedade em geral e nas comunidades culturais e académicas, confirmando o seu valor, atualidade e tanto de qualidade sócio/cultural, como de âmbito profissional.

A canção Os Índios da Meia Praia que, cantada por José Afonso, com música e letra de sua autoria, musicou o filme de 1976 de Cunha Telles, continua a ser transmitida pelas estações de rádio e televisão e a ser cantada por diversos intérpretes nos mais significativos locais e ocasiões, como, nomeadamente, por Dulce Pontes na abertura de uma Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

- . que a Associação, os associados e também os cidadãos em geral, têm consciência deste interesse cultural e cívico sobre este bairro e a sua história, assim como do valor social e turístico e da mais valia que será no Concelho, uma vez recuperado.

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Perante esta realidade e uma vez que recentemente foram pavimentados arruamentos do bairro, justifica-se cabalmente que essa obra abranja a totalidade do bairro, sejam completadas devidamente as infraestruturas urbanas e instalados os equipamentos públicos, chamando-se a Associação e os associados a colaborar e participar nas obras de requalificação para que se afirmam dispostos e se proceda, finalmente, à reabilitação e legalização do bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, devida há 40 anos.

Para dar início, de forma organizada e planeada a este propósito e uma vez que já decorreram mais de 8 anos sobre a publicação do PUMP, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária de 27/09/2016 (4.ª Reunião – 12/10/2016) recomende à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea b) do Ponto 1 do Artigo 126.º, Suspensão dos Planos Intermunicipais e Municipais, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, proceda a:

- 1 - A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia - PUMP, nomeadamente do normativo da área deste plano municipal de ordenamento do território onde se localiza o bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, do Apeadeiro da Meia Praia.
- 2 - Caso seja entendido como mais favorável para a resolução definitiva da situação do bairro em referência, que a Câmara Municipal dê início, desde já, ao processo de Revisão do Plano de Urbanização da Meia Praia, PUMP.
3. Seja qual for a solução adotada, que a Câmara proceda a:
- 4 - A alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia, (PUMP), a saber:
 - 4.1. No TÍTULO II, Servidões e restrições de utilidade pública, Artigo 7.º, Identificação, deverá ser incluída a alínea n), com o seguinte texto: “n) Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.”

Este bairro é constituído pelas 41 habitações daquela Associação de Moradores, construídas há 40 anos no âmbito do atrás referido Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, do Fundo de Fomento da Habitação, FFH.

4.2. Na SECÇÃO V, Passeio Marítimo, Artigo 35.º, Identificação e regime, o ponto 2., passará a ter a seguinte redação: “2 – O passeio marítimo será requalificado ambiental e paisagisticamente, de modo a ser utilizado como espaço público de recreio e lazer, prevendo-se no percurso o uso dos arruamentos do bairro SAAL da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro.

4.3. A SECÇÃO VI – (Artigo 36.º, n.º 1 e 2) deverá ser eliminada.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

4.4. No CAPÍTULO IV, Zonas urbanizadas:

- o Artigo 37.º deverá passar a ser Artigo 36.º,
- o Artigo 38.º deverá passar a ser Artigo 37.º,
- será integrado o novo Artigo 38.º, com a seguinte redação:

“Apenas serão permitidas no bairro obras de alteração, reabilitação e ampliação das habitações quando de acordo com o projeto de habitação evolutiva originalmente aprovado pelo FFH e se destinem a evitar a degradação do edifício ou a suprir carências nomeadamente no que respeita a instalações sanitárias ou de cozinha.” – (da redação do n.º 2 do antigo Artigo 36.º)

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N.º 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA

1.ª REUNIÃO - 22/02/2021

MOÇÃO

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Na segunda reunião da Sessão de novembro da Assembleia Municipal de Lagos, realizada em 7/12/2020 o Presidente da Câmara Municipal de Lagos, em resposta a uma intervenção dum eleito da CDU, prestou a informação verbal de que transcreve a gravação:

“Em relação ao bairro 25 de Abril, já foi aqui dito haver, quer no PDM quer nas várias conversas já aqui havidas, que havia a possibilidade de renaturalização nós já demos início a um trabalho contrário e já demos início a algumas intervenções no bairro e das grandes intervenções que queremos fazer é a reversão desse desígnio, queremos que deixe de estar o tema da renaturalização em cima da mesa e passe a ser um tema diferente que passe a ser de tornar o bairro, dada a sua história e a sua existência, como de génese legal e sem necessidade de renaturalizar. Penso que é um longo caminho e que não vai ser muito fácil a nível do Ministério do Ambiente levar isto a concretizar mas obviamente que esperamos que assim seja e também terá de haver um compromisso por parte das pessoas que lá vivem para fazer cumprir as regras que estão lá definidas e infelizmente isso nem sempre acontece mas de qualquer maneira é essa a intenção...”.

Esta informação revela oportunidade e interesse real por resolver o assunto, mas carece de rigor e dá uma visão deformada da realidade sobre a história e a situação atual do bairro.

O bairro não é só de génese legal. O bairro é legal. Foi construído com financiamento do Governo, no âmbito de um Programa do Governo, por uma Associação com Estatutos publicados no Diário da República, executado com um projeto elaborado por uma equipa técnica contratada pelo Governo e aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo, beneficiou de Declaração de Utilidade Pública para expropriação urgente emitida pelo Governo, tudo sob Despachos do Governo publicados pelo Governo no Diário da República.

A situação atual do bairro deve-se a que a Câmara Municipal não cumpriu o que lhe competia, atribuído pelo Despacho do MAI e do MHUC, publicado no Diário da República de 28 de outubro de 1976.

O PDM de Lagos não menciona o bairro. É o PUMP (Plano de Urbanização da Meia Praia), elaborado por equipa técnica contratada por empresa privada e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que pretende a renaturalização do terreno do bairro.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O terreno do bairro continua a pertencer ao Domínio Público Marítimo, as casas construídas continuam a não ser passíveis de legalização e Registo Predial.

As habitações não dispõem de licença de habitabilidade e as alterações estão executadas sem respeito pelo projeto aprovado, as ampliações feitas para fora dos limites dos lotes, as novas habitações construídas sem lotes constituídos ou previstos, foram construídas sem projeto aprovado, sem licenciamento, sem responsável técnico, sem fiscalização.

Este é o resumo da história do bairro.

Ora em 12/10/2016, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em quarta reunião da Sessão Ordinária de 27.09.2016, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal intitulada Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e constituindo o Ponto 11 da Ordem do Dia.

Relembramos que a aprovação pela Assembleia Municipal de uma Proposta que constitua Ponto próprio da Ordem do Dia, contendo uma Recomendação à Câmara Municipal, significa que essa Recomendação passa a ser Deliberação da Assembleia, o que origina a obrigação do seu cumprimento pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) do ponto 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013.

Apesar disso, a Câmara Municipal não só não cumpriu a Deliberação n.º 97/AM/2016 aprovada pela Assembleia Municipal, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, como respondeu apenas em 16/12/2016, informando que remetia essa questão para análise na futura Revisão do PUMP, o que, passados 4 anos, nem sequer iniciou.

Há que acrescentar que consta explicitamente, na referida Deliberação, que o Decreto-Lei n.º 80/2015, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do ponto 1 do Artigo 126.º, que a aprovação da Suspensão Parcial dum Plano de Urbanização é uma competência da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, assim como detalhava todos os passos para a concretização deste caso específico do PUMP no que diz respeito ao bairro 25 de Abril, desde o início do processo da Suspensão Parcial. A publicação em Diário da República dá força de Lei a essa aprovação da Assembleia Municipal.

Portanto, dado que a informação proferida pelo Presidente da Câmara Municipal e acima transcrita, revelando que a intenção da Câmara Municipal sobre o bairro 25 de Abril na Meia Praia passou a ser idêntica ao objetivo da Deliberação referida, unanimemente aprovada na Assembleia Municipal, e tendo em conta a vontade dos moradores do bairro, insistentemente manifestada e amplamente divulgada, de participarem na reabilitação do seu bairro, consideramos que, pela primeira vez desde 1976, estão repostas todas as condições necessárias para ser cumprida a Deliberação n.º 97/AM/2016 desta Assembleia.

Serão assim respeitados os direitos daqueles munícipes e resolvida uma situação que, arrastada por dezenas de anos, em nada dignifica o nosso Município, os seus Órgãos

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Autárquicos e o seu bom nome de organismo democrático, e só tem prejudicado o desenvolvimento harmonioso da Meia Praia, assim como os interesses coletivos de progresso sócio cultural, económico e turístico do Município, para os quais a reabilitação urbana e conclusão deste bairro será um importante e decisivo contributo.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária de fevereiro de 2021, 2.ª Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, delibera:

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

- 1 - Exortar o Presidente da Câmara Municipal a, no cumprimento das suas competências, dar urgente cumprimento à Deliberação n.º 97/AM/2016, desta Assembleia;
- 2 - Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N.º 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA

2.ª REUNIÃO - 30/04/2024

PROPOSTA

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974 foram reconhecidos direitos dos portugueses, que até então lhes tinham sido negados. Entre eles, o direito à habitação e à participação na sua concretização.

No ano das comemorações dos 50 anos da revolução do 25 de Abril, continua por cumprir a legalização das habitações do Bairro 25 de Abril, na Meia Praia, sendo em resumo esta a história do bairro que passamos a descrever:

Na segunda reunião da sessão de Novembro da Assembleia Municipal de Lagos, realizada em 07.12.2020, o presidente da Câmara Municipal de Lagos em resposta a uma intervenção de um eleito da CDU, prestou a informação verbal que se transcreve da gravação:

“ Em relação ao bairro 25 de Abril, já foi aqui dito haver, quer no PDM quer nas várias conversas já aqui havidas, que havia a possibilidade de renaturalização nós já demos início a um trabalho contrário e já demos início a algumas intervenções no bairro e das grandes intervenções que queremos fazer é a reversão desse desígnio, queremos que deixe de estar o tema da renaturalização em cima da mesa e passe a ser um tema diferente que passe a ser de tornar o bairro, dada a sua história e a sua existência, como de génese legal e sem necessidade de renaturalizar.

Penso que é um longo caminho e que não vai ser muito fácil a nível do Ministério do Ambiente levar isto a concretizar, mas obviamente que esperamos que assim seja e também terá de haver um compromisso por parte das pessoas que lá vivem para fazer cumprir as regras que estão lá definidas e infelizmente isso nem sempre acontece, mas de qualquer maneira é essa a intenção...”

Esta informação revela oportunidade e interesse real por resolver o assunto, mas carece de rigor e dá uma visão deformada da realidade sobre a história e a situação atual do bairro.

O bairro não é só de génese legal. O bairro é legal. Foi construído com financiamento do Governo, no âmbito de um Programa do Governo, por uma Associação com Estatutos publicados no Diário da República, executado com um projeto elaborado por uma equipa técnica contratada pelo Governo e aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo, beneficiou de Declaração de Utilidade Pública para expropriação urgente emitida pelo Governo, tudo sob Despachos do Governo publicados pelo Governo no Diário da República.

A situação atual do bairro deve-se a que a Câmara Municipal não cumpriu o que lhe competia, atribuído pelo Despacho do MAI e do MHUC, publicado no Diário da República de 28 de outubro de 1976.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O PDM de Lagos não menciona o bairro. É o PUMP (Plano de Urbanização da Meia Praia), elaborado por equipa técnica contratada por empresa privada e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que pretende a renaturalização do terreno do bairro.

O terreno do bairro continua a pertencer ao Domínio Público Marítimo, as casas construídas continuam a não ser passíveis de legalização e Registo Predial.

As habitações não dispõem de licença de habitabilidade e as alterações estão executadas sem respeito pelo projeto aprovado, as ampliações feitas para fora dos limites dos lotes, as novas habitações construídas sem lotes constituídos ou previstos, foram construídas sem projeto aprovado, sem licenciamento, sem responsável técnico, sem fiscalização.

Em 27.09.2016, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em segunda reunião da sessão ordinária de 22.09.2016, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e constituindo o ponto 11 da Ordem de Trabalhos.

Em 22 de Fevereiro de 2021 a Assembleia Municipal de Lagos voltou novamente a aprovar por unanimidade uma proposta do Grupo Municipal da CDU intitulada “PELO CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS 97/AM/2016 SOBRE A LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 25 DE ABRIL, APEADEIRO, MEIA PRAIA” nesta proposta era relembrado que “a aprovação pela Assembleia Municipal de uma Proposta que constitua ponto próprio da Ordem de Trabalhos, contendo uma Recomendação à Câmara Municipal, significa que essa Recomendação passa a ser Deliberação da Assembleia, o que origina a obrigação do seu cumprimento pelo presidente da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) do ponto 1 do art.º 35.º da Lei 75/2013.

Apesar disso, a Câmara Municipal não só não cumpriu a Deliberação n.º 97/AM/2016 aprovada pela Assembleia Municipal, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, como respondeu apenas em 16.12.2016, informando que remetia essa questão para análise na futura Revisão do PUMP, o que, passados 4 anos, nem sequer iniciou.

Há que acrescentar que consta explicitamente, na referida Deliberação, que o Decreto-Lei 80/2015 Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do ponto 1. do art.º 126.º, que a aprovação da Suspensão Parcial dum Plano de Urbanização é uma competência da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, assim como detalhava todos os passos para a concretização deste caso específico do PUMP no que diz respeito ao bairro 25 de Abril, desde o início do processo da Suspensão Parcial. A publicação em Diário da República dá força de Lei a essa aprovação da Assembleia Municipal.

Portanto, dado que a informação proferida pelo presidente da Câmara Municipal e acima transcrita, revelando que a intenção da Câmara Municipal sobre o bairro 25 de Abril na Meia Praia passou a ser idêntica ao objetivo da Deliberação referida, unanimemente aprovada na Assembleia Municipal, e tendo em conta a vontade dos moradores do bairro, insistentemente manifestada e amplamente divulgada, de participarem na reabilitação do seu bairro, consideramos que, pela primeira vez desde 1976, estão repostas todas as condições necessárias para ser cumprida a Deliberação 97/AM/2016 desta Assembleia.

Serão assim respeitados os direitos daqueles munícipes e resolvida uma situação que,

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS dos DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS
PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

arrastada por dezenas de anos, em nada dignifica o nosso Município, os seus órgãos autárquicos e o seu bom nome de organismo democrático, e só tem prejudicado o desenvolvimento harmonioso da Meia Praia, assim como os interesses coletivos de progresso sócio cultural, económico e turístico do Município, para os quais a reabilitação urbana e conclusão deste bairro será um importante e decisivo contributo.

Assim considerando que se passaram cerca de 8 anos da aprovação por unanimidade da Deliberação 97/AM/2016, sem que tenha sido dado cumprimento pela Câmara Municipal de Lagos das deliberações 97/AM/2016 e 12/AM/2021, e que este ano se comemora do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 e a data de início da Construção do Bairro 25 de Abril da Meia-Praia sem que esta situação tenha sido resolvida os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de Abril de 2024, delibere mais uma vez:

- 1 - Exortar o presidente da Câmara Municipal, mais uma vez, a no cumprimento das suas competências, dar urgente cumprimento às Deliberações n.º 97/AM/2016 e 12/AM/2021, desta Assembleia, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, permitindo assim dar início ao processo de legalização das habitações do Bairro 25 de Abril do Apeadeiro da Meia Praia;
- 2 - Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25.306/2007, DR DE 5/11

LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS


3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

DATA: 12-07-2024
HORA: 21H
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Duarte Rio (PS)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- José Santos (BE)
- Manuela Duarte (PS)
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador

CONVIDADOS:

- Signatários da Petição: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

PRESENTES:

- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- Manuela Duarte (PS) - Secretária, em exercício
- Duarte Rio (PS)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- José Manuel Santos (BE)
- Custódia Esperança - Subscritora da Petição;
- Dina Rosa - Subscritora da Petição;
- Esmeralda Rosa - Subscritora da Petição;
- Válder Santos - Subscritor da Petição;

PRESENCAS DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO N.º 6 DO ARTIGO 94.º DO REGIMENTO EM VIGOR:

- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente da Assembleia Municipal
- José Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

AUSÊNCIA:

- Maria Clara Rato (PS) - Secretária

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: 21.13H

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23.30H

ASSUNTO AGENDADO: 1 - Audição dos subscritores da Petição: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024
Página 1 de 4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

A
3
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO (3.ª COMISSÃO)

O Sr. Coordenador da 3.ª Comissão, Rui Araújo (PSD), agradeceu a presença dos petionários e apresentou os Membros da Comissão.

Os presentes, moradores do Bairro da Meia Praia, dirigiram uma Petição, à Assembleia Municipal de Lagos, onde requereram que fosse debatido o assunto «Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia». Na Petição apresentada solicitam a legalização/regularização administrativa das 41 moradias no referido Bairro, solicitando ainda maior segurança da passagem de nível com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem de autocarro no lado sul, maior salubridade do Bairro com acessos às moradias e passeios pavimentados para todos, com correto escoamento de águas pluviais, e instalação de um parque infantil para as várias dezenas de crianças e jovens que ali habitam.

Para os moradores deste Bairro a falta de regularização das casas, de melhoramentos não só no centro do Bairro, mas na entrada e áreas circundantes, e a falta de iluminação coloca em causa a segurança de quem lá reside.

Para além disso, a falta de limpeza do lixo, dos esgotos e falta de papeleiras junto à paragem dos autocarros são outros dos problemas diários que estes moradores enfrentam.

Os moradores informaram que, para além do projecto inicial, as casas foram ampliadas devido ao facto das famílias terem aumentados e não terem condições para adquirir outro tipo de habitação.

Fernando Ildfonso (LCF) elogiou a atitude dos moradores e criticou a Autarquia por falta de fiscalização e por ter conhecimento de novas obras e de nada fazer. Chamou também a atenção para a Associação dos Moradores do Bairro 25 de Abril que permite que se avance, ainda hoje, com mais construções ilegais.

José Manuel Freire (CDU) referiu que acompanha o processo há mais de 45 anos e admite que é um processo complicado com propostas na Assembleia da República, Assembleia Municipal de Lagos e Câmara Municipal de Lagos, por parte da CDU.

Informou que em 2007, foi aprovado o Plano de Urbanização da Meia Praia que, no seu Artigo 36.º, consta que a zona do Bairro tem de ser naturalizada. Até que a Câmara não altere este Artigo, o Governo vai ignorar a situação e a zona vai ser renaturalizada, em vez de ser manter e reabilitar o Bairro.

Outro problema será com o Ministério do Ambiente em que será necessário desafectar do domínio público para o domínio municipal.

Mais informou que muito mais deveria ter sido feito no Bairro, tal como os arruamentos, sede da Associação, etc., constantes no projeto inicial.

O Sr. José Freire constatou que, em visita com o Arq.º José Veloso, há uns anos, contaram mais 21 casas construídas para além do permitido em projeto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

Paulo Rosário Dias (CHEGA) reforçou que a Petição apresentada é sobre a regularização das 41 moradias originais conforme previsto no programa SAAL que as legitimou, que os moradores do Bairro têm os mesmos direitos à salubridade e segurança que quaisquer outros e atribui responsabilidades à Câmara Municipal pela ausência de limpeza e fiscalização.

Os moradores voltaram a referir que um funcionário da Autarquia ainda esteve com os moradores para reclamar da queixa que foi apresentada na Assembleia Municipal sobre a falta de limpeza e deixaram duras críticas ao profissionalismo e conduta dos funcionários da Eco Ambiente.

Duarte Rio (PS) agradeceu a presença e reforçou que têm o direito constitucional à habitação e a terem espaços condignos para habitarem e referiu que não acredita que a Autarquia não esteja a fazer o melhor para o Bairro.

José Santos (BE) reforçou o apoio do Bloco de Esquerda sempre deu a esta reivindicação e acrescentou que o Bairro não é ilegal, mas que o certo é que ninguém tem escritura disso.

Para Joaquim Russo (PS) esta Petição é um assunto mais complexo que não deve ser tido como arma de arremesso político.

Maria Joaquina Matos, Presidente da Assembleia Municipal, referiu que este Bairro é de génese social com uma localização especial, nas dunas da Meia Praia, e que esta foi uma das razões para que ainda não tivesse sido regularizado. Admite que esta situação de não regularização deve ser partilhada com os moradores do Bairro que permitem, até à data de hoje, a existência de construções ilegais. Acrescentou que a Câmara Municipal de Lagos sempre fez o seu papel, mas que, ainda não conseguiu regularizar a situação. Foi criado um Centro Comunitário para dar apoio ao Bairro e algumas melhorias.

José Manuel Freire (CDU) voltou a intervir acrescentando que o projecto inicial permitia a ampliação das casas em mais um ou dois quartos, dentro do perímetro atribuído, mas que depois com o fim das equipas SAAL e com a passagem da responsabilidade para as Câmaras Municipais, deixou de haver acompanhamento.

Maria Joaquina Matos, Presidente da Assembleia Municipal, acerca da atuação das Autarquias, voltou a referir que só foi feito o que foi permitido por outras instituições.

Os Membros da 3.ª Comissão agradeceram a presença dos representantes dos Peticionários.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024
Página 3 de 4

A
M
S
G
J
D
M.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

Lagos, 12 de julho de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO,

OS MEMBROS DA COMISSÃO,

REUNIÃO - 12 DE JULHO DE 2024
Página 4 de 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS


3.ª COMISSÃO

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

DATA: 2-09-2024
HORA: 21H
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Duarte Rio (PS)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Joaquim Russo (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- José Santos (BE)
- Manuela Duarte (PS)
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador

CONVIDADO:

- Presidente da Câmara Municipal de Lagos.

PRESENTES:

- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- Maria Clara Rato (PS) - Secretária
- Duarte Rio (PS)
- Joaquim Russo (PS)
- Manuela Duarte (PS)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- David Roque (BE)
- Hugo Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lagos;
- João Pales - Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos

PRESENCAS DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO N.º 6 DO ARTIGO 94.º DO REGIMENTO EM VIGOR:

- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente da Assembleia Municipal
- José Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: 21.17H
HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23.37H
ASSUNTO AGENDADO: - Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

REUNIÃO - 2 DE SETEMBRO DE 2024
Página 1 de 4

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large blue scribble and the name "dand rps" at the bottom.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO (3.ª COMISSÃO)

O Sr. Coordenador da 3.ª Comissão, Rui Araújo (PSD), agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, bem como ao Técnico a respetiva presença.

O Sr. Presidente começou por fazer um historial dos inúmeros contactos estabelecidos entre a Associação que representa o Bairro e a Autarquia. De seguida, referiu as diversas intervenções que ocorreram no Bairro nomeadamente a iluminação, quanto à proposta de um desvio dos pluviais para uma fossa a ser criada, no entanto, foi construída uma casa precisamente no local escolhido para o efeito, o que levou a diversas ações que decorrem em Tribunal bem como a informação à APA, entidade que tutela essa área. Quanto à legalização do Bairro, houve o compromisso da parte da Câmara de o efetivar desde que dentro da Lei. Essa legalização terá que reportar à história e à origem do Bairro e não às casas que, entretanto, foram ilegalmente construídas. Dada a especificidade do Bairro, será difícil a construção de mais equipamentos como um parque infantil; no entanto o Apeadeiro está a sofrer uma intervenção e até agora não houve acidentes naquele local. Acrescentou que as diferentes passagens de nível pedonais irão ser alvo de obras de modo a aumentar a segurança respetiva.

O Sr. Presidente salientou que o Bairro 1.º de Maio já foi alvo de transformações que têm permitido a limpeza e a demolição de construções ilegais no sentido de se proceder à legalização.

De seguida, o Técnico referiu que, a nível do Ordenamento do Território, os dois Bairros deverão ser libertos de premissas que lhes permitam a legalização. Para além disso, falou no Plano de adaptação às alterações climáticas. Os instrumentos municipais apenas poderão permitir a legalização dos Bairros se as organizações hierarquicamente superiores assim o permitirem.

De seguida, o Coordenador da Comissão deu a palavra aos diferentes Membros da Comissão.

O Membro do CHEGA, Paulo Dias, começou por questionar os convidados relativamente a: número de casas e anexos ilegais, bem como os embargos já iniciados.


Quanto ao Membro da LCF, Fernando Ildfonso, solicitou esclarecimentos relativamente à lei da adaptação às alterações climáticas.

O Membro da CDU, José Manuel Freire, efetuou um historial do Bairro reportando-se a 1976 e ao seu cargo de autarca na Câmara, acrescentou que houve um desleixo total relativamente às condições de vida dos habitantes: falta de água, etc... Quanto à legalização a própria Câmara poderia ter procedido à expropriação dos terrenos e efetivado a mesma. O Projeto inicial era evolutivo, pois poderiam ser acrescentados mais quartos de acordo com o aumento dos agregados familiares. Inicialmente estavam previstas 41 habitações, o que não corresponde ao número atual. Em 2013 e 2016 a força partidária que representa levou à Assembleia o pedido de revisão parcial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

ou total do Plano. O PCP levou este assunto, pelo menos 5 vezes, à Assembleia da República não tendo havido qualquer resposta. Acrescentou que, no País, há exemplos de legalização de diferentes Bairros com condições semelhantes: Culatra, Setúbal, etc...

De seguida, o Técnico referiu que qualquer um dos Bairros de encontram na faixa de risco de aumento do nível do mar. A APA já foi questionada relativamente à aplicação do mesmo modo de atuação implementado na Culatra, ao que aquela entidade respondeu de modo pouco expressivo. A Câmara não tem autonomia total relativamente às particularidades daquele território. O Técnico referiu que neste momento a Câmara está na parte das ações nomeadamente o cordão dunar da Meia Praia.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que a partir de fotomapas é possível ver a evolução do Bairro. Foi solicitado à APA a legalização do Bairro que passará como uma comunidade piscatório dando os direitos completos àquelas famílias que nela habitam. Foram, ainda, criados pombais que são igualmente ilegais e um perigo de segurança pública. As alterações climáticas condicionam os Planos e as novas construções e o novo POC terá que obedecer às mesmas.

De seguida, Clara Rato, do PS teceu alguns comentários relativamente à visita efetuada ao Bairro.

O Membro da LCF, Fernando Ildefonso, referiu que quer os galinheiros, quer os pombais representam um perigo de saúde pública.

A Sra. Presidente da Assembleia, Joaquina Matos, interveio referindo que enquanto Presidente da Câmara e Vereadora acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento da Meia Praia que foi aprovado e a situação a que se chegou foi a renaturalização das dunas. O Plano da Meia Praia tem um período de vigência e terá que ser sujeito a uma revisão. Houve obras de melhoria, programas de realojamento. Referiu que, na visita ao Bairro, verificou que havia casas que tinham sofrido obras de manutenção.

De seguida, interveio o Membro do BE, David Roque, que referiu que a questão do Bairro tem a ver com questões políticas e os diferentes Executivos não têm conseguido resolver este assunto e falou da dualidade entre o empreendimento dos Palmares e o Bairro 25 de abril.

O Sr. Presidente concluiu que o Plano de Ordenamento da Meia Praia foi liderado pelo Município, aprovado pela Assembleia e discutido com diferentes entidades e este conforme a Lei. Em 2014/15 considerou-se que não concordavam com a renaturalização do Bairro e que deveria dar o que faltava para que o Bairro fosse legalizado tendo em conta todos os constrangimentos inerentes à localização do

REUNIÃO - 2 DE SETEMBRO DE 2024
Página 3 de 4

David Roque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

mesmo.

Em resposta a uma última pergunta do Membro do CHEGA, relacionada com um pedido do Deputado da Assembleia da República - João Paulo Graça, que é Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Pescas e que havia solicitado reunião sobre a situação do Bairro 25 de Abril, o Sr. Presidente admitiu ter recebido esse pedido em meados de maio, e que por não ter conseguido antes, irá diligenciar o seu reagendamento com brevidade.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Lagos, 2 de setembro de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA

OS MEMBROS DA COMISSÃO,

David Rodrigues

REUNIÃO - 2 DE SETEMBRO DE 2024

Página 4 de 4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Quinta-feira 8 de Julho de 1976

II Série — Número 158



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
		Apêndices — anual,	600\$	
		Preço avulso — por página,	\$50	
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Comissão Nacional do Ambiente.

Ministério da Defesa Nacional:

Serviço Nacional de Ambulâncias.

Ministério da Cooperação:

Direcção-Geral de Administração Civil.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral do Ministério.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (Secretaria de Estado dos Assuntos Judiciários).
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (Secretaria de Estado da Recuperação Social).
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
Instituto Nacional de Estatística.
Direcção-Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público.
Direcção-Geral da Fazenda Pública (Tesouro).
Inspeção-Geral de Finanças.
Gabinete da Área de Sines.

Ministérios das Finanças, da Indústria e Tecnologia, da Agricultura e Pescas e do Comércio Interno:

Despacho.

Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas:

Despacho.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Direcção-Geral dos Serviços Industriais.
Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais.
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.
Gabinete do Secretário de Estado da Estruturação Agrária.
Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.
Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Ministério do Comércio Interno:

Gabinete do Ministro.

Ministério do Comércio Externo:

Gabinete do Ministro.
Direcção-Geral do Comércio Externo.

Ministério das Obras Públicas:

Direcção-Geral das Construções Hospitalares.
Junta Autónoma de Estradas.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção:

Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo.
Fundo de Fomento da Habitação.

Ministério dos Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.
Direcção-Geral da Marinha de Comércio.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Secretaria-Geral do Ministério.
Direcção-Geral do Ensino Superior.
Direcção-Geral do Ensino Secundário.
Direcção-Geral de Pessoal e Administração.
Direcção-Geral dos Desportos.

Ministérios da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social:

Despacho.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral do Ministério.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Centro de Saúde Mental do Porto.
Direcção-Geral dos Hospitais.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital de Santa Maria.
Hospital Escolar de S. João.
Hospital Distrital de Beja.
Hospital Distrital de Cascais.
Direcção-Geral da Previdência.
Centro de Educação Especial de Lisboa.

Universidade Nova de Lisboa.

Instituto Superior Técnico.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

8 DE JULHO DE 1976

4477

presidente da Comissão Instaladora do Instituto Nacional do Frio, em representação deste Ministério, o licenciado Joaquim de Oliveira Miguel.

Ministério do Comércio Interno, 25 de Junho de 1976. — O Ministro do Comércio Interno, *Joaquim Jorge Magalhães Mota*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO EXTERNO

Gabinete do Ministro

Licenciado José Augusto do Vale, reverificador-chefe da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo as funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado do Tesouro — requisitado, com o acordo do Ministro das Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 48 686, de 15 de Novembro de 1968, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 545/74, de 19 de Outubro, para exercer, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 545/74, o cargo de delegado da Direcção-Geral do Turismo no Rio de Janeiro.

Ministério do Comércio Externo, 28 de Junho de 1976. — O Ministro do Comércio Externo e Turismo, *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Nos termos conjugados dos artigos 11.º e 16.º do Decreto n.º 28/75, de 24 de Janeiro, publica-se a 15.ª lista nominativa do pessoal provido em lugares do quadro anexo àquele diploma, conforme despacho de 15 de Junho de 1976 do Secretário de Estado do Comércio Externo, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1976:

Escriturário-dactilógrafo (letra S):

1 — Adriano Gonçalves (a).

(a) Nomeação definitiva.

Direcção-Geral do Comércio Externo, 30 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Alberto Regueira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Hóspitales

Repartição dos Serviços Administrativos

Aviso

Avisa-se Luísa Maria Cantante de Matos Alves de que deverá, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste aviso, confirmar se aceita ou não o preenchimento de uma vaga de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, a cujo concurso se candidatou, ficando classificada em 25.º lugar.

A falta de resposta no prazo supra-indicado terá os efeitos legalmente previstos.

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 18 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Fernando Palma Ruivo*.

Aviso

Avisa-se Maria Francelina Rodrigues Alves de que deverá, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste aviso, confirmar se aceita ou não o preenchimento de uma vaga de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, a cujo concurso se candidatou, ficando classificada em 24.º lugar.

A falta de resposta no prazo supra-indicado terá os efeitos legalmente previstos.

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 18 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Fernando Palma Ruivo*.

Junta Autónoma de Estradas

Repartição de Pessoal e Expediente Geral

Secção de Pessoal

Por despacho ministerial de 24 do corrente mês:

José Manuel de Oliveira e Costa, engenheiro contratado fora do quadro, em serviço na Circunscrição de Estradas do Sul — exonerado, a seu pedido, a partir da data da posse como engenheiro da Direcção-Geral das Construções Escolares.

Junta Autónoma de Estradas, 29 de Junho de 1976. — Pelo Presidente, *Leopoldo Faria de Gouveia*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

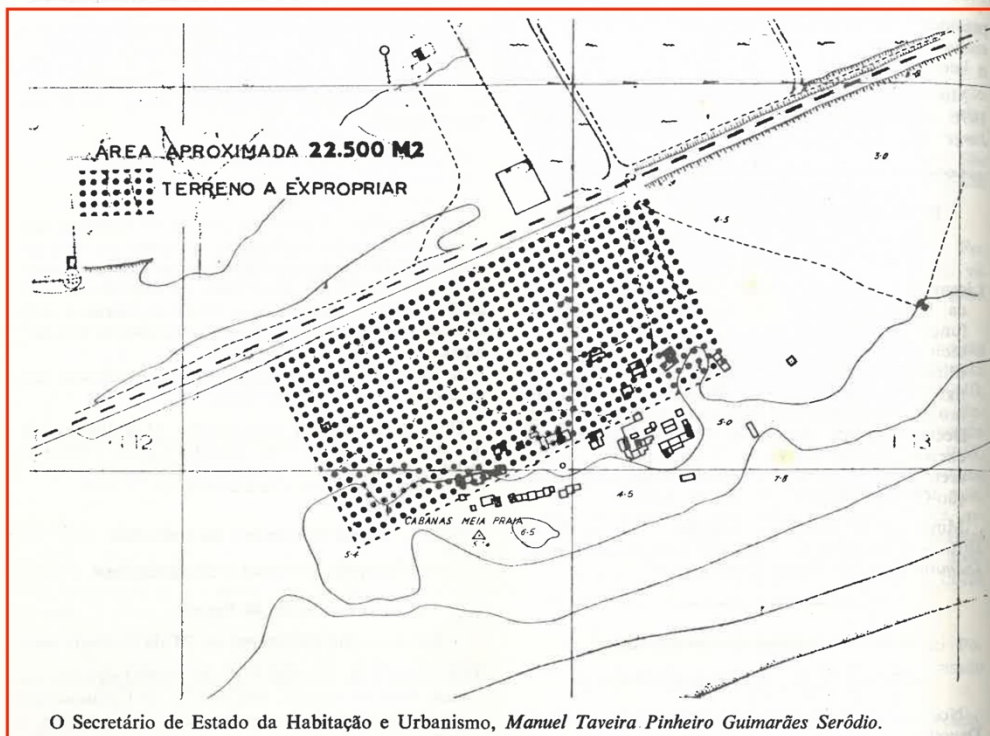
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico para construção social elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona de Apeadeiro, Meia-Praia, freguesia de S. Sebastião, concelho de Lagos, pelo que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de Dezembro, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 71/76, de 27 de Janeiro, fica declarada a utilidade pública urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa a que aquele plano respeita incluídos na área referenciada na planta anexa.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, 26 de Maio de 1976. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Seródio*.

**Fundo de Fomento da Habitação****Despacho**

Para membro do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento da Habitação nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/75, de 12 de Agosto, o engenheiro Acrísio Tendinha de Sampaio Nunes, em substituição do major do serviço de administração militar José Dias Campos.

Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, 14 de Junho de 1976. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Serôdio*.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Direcção-Geral da Aeronáutica Civil****Repartição de Pessoal, Expediente e Contabilidade**

Por despacho de 24 de Março último e por diploma de provimento de 22 de Abril seguinte, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente mês (registo n.º 26 111):

António José Canadinhos de Jesus — promovido nas funções de desenhador de 2.ª classe contratado não

pertencente aos quadros dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 9 do corrente mês e diploma de 15 imediato, visado pelo Tribunal de Contas em 24 seguinte (registo n.º 26 349):

Maria Lusa Gomes Soares Gouveia, primeiro-oficial — transferida, por conveniência de serviço, do Aeroporto de Santa Maria para os Serviços Centrais. (Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 12 do corrente mês e por diploma de provimento de 15 imediato, visado pelo Tribunal de Contas em 24 seguinte (registo n.º 26 348):

Maria José de Figueiredo Velho Falcão de Moraes Bettencourt Pinto, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo desta Direcção-Geral — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro, com colocação no Aeroporto de Santa Maria. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, 30 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Alberto Bastos*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

Quinta-feira 8 de Julho de 1976

II Série — Número 158



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
		Apêndices — anual, 600\$		
		Preço avulso — por página, \$50		
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Comissão Nacional do Ambiente.

Ministério da Defesa Nacional:

Serviço Nacional de Ambulâncias.

Ministério da Cooperação:

Direcção-Geral de Administração Civil.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral do Ministério.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (Secretaria de Estado dos Assuntos Judiciários).
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (Secretaria de Estado da Recuperação Social).
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
Instituto Nacional de Estatística.
Direcção-Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público.
Direcção-Geral da Fazenda Pública (Tesouro).
Inspeção-Geral de Finanças.
Gabinete da Área de Sines.

Ministérios das Finanças, da Indústria e Tecnologia, da Agricultura e Pescas e do Comércio Interno:

Despacho.

Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas:

Despacho.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Direcção-Geral dos Serviços Industriais.
Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais.
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.
Gabinete do Secretário de Estado da Estruturação Agrária.
Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.
Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Ministério do Comércio Interno:

Gabinete do Ministro.

Ministério do Comércio Externo:

Gabinete do Ministro.
Direcção-Geral do Comércio Externo.

Ministério das Obras Públicas:

Direcção-Geral das Construções Hospitalares.
Junta Autónoma de Estradas.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção:

Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo.
Fundo de Fomento da Habitação.

Ministério dos Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.
Direcção-Geral da Marinha de Comércio.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Secretaria-Geral do Ministério.
Direcção-Geral do Ensino Superior.
Direcção-Geral do Ensino Secundário.
Direcção-Geral de Pessoal e Administração.
Direcção-Geral dos Desportos.

Ministérios da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social:

Despacho.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral do Ministério.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Centro de Saúde Mental do Porto.
Direcção-Geral dos Hospitais.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital de Santa Maria.
Hospital Escolar de S. João.
Hospital Distrital de Beja.
Hospital Distrital de Cascais.
Direcção-Geral da Previdência.
Centro de Educação Especial de Lisboa.

Universidade Nova de Lisboa.

Instituto Superior Técnico.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

8 DE JULHO DE 1976

4477

presidente da Comissão Instaladora do Instituto Nacional do Frio, em representação deste Ministério, o licenciado Joaquim de Oliveira Miguel.

Ministério do Comércio Interno, 25 de Junho de 1976. — O Ministro do Comércio Interno, *Joaquim Jorge Magalhães Mota*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO EXTERNO

Gabinete do Ministro

Licenciado José Augusto do Vale, reverificador-chefe da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo as funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado do Tesouro — requisitado, com o acordo do Ministro das Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 48 686, de 15 de Novembro de 1968, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 545/74, de 19 de Outubro, para exercer, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 545/74, o cargo de delegado da Direcção-Geral do Turismo no Rio de Janeiro.

Ministério do Comércio Externo, 28 de Junho de 1976. — O Ministro do Comércio Externo e Turismo, *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Nos termos conjugados dos artigos 11.º e 16.º do Decreto n.º 28/75, de 24 de Janeiro, publica-se a 15.ª lista nominativa do pessoal provido em lugares do quadro anexo àquele diploma, conforme despacho de 15 de Junho de 1976 do Secretário de Estado do Comércio Externo, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1976:

Escriturário-dactilógrafo (letra S):

1 — Adriano Gonçalves (a).

(a) Nomeação definitiva.

Direcção-Geral do Comércio Externo, 30 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Alberto Regueira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Hóspitales

Repartição dos Serviços Administrativos

Aviso

Avisa-se Luísa Maria Cantante de Matos Alves de que deverá, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste aviso, confirmar se aceita ou não o preenchimento de uma vaga de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, a cujo concurso se candidatou, ficando classificada em 25.º lugar.

A falta de resposta no prazo supra-indicado terá os efeitos legalmente previstos.

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 18 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Fernando Palma Ruivo*.

Aviso

Avisa-se Maria Francelina Rodrigues Alves de que deverá, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste aviso, confirmar se aceita ou não o preenchimento de uma vaga de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, a cujo concurso se candidatou, ficando classificada em 24.º lugar.

A falta de resposta no prazo supra-indicado terá os efeitos legalmente previstos.

Direcção-Geral das Construções Hospitalares, 18 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Fernando Palma Ruivo*.

Junta Autónoma de Estradas

Repartição de Pessoal e Expediente Geral

Secção de Pessoal

Por despacho ministerial de 24 do corrente mês:

José Manuel de Oliveira e Costa, engenheiro contratado fora do quadro, em serviço na Circunscrição de Estradas do Sul — exonerado, a seu pedido, a partir da data da posse como engenheiro da Direcção-Geral das Construções Escolares.

Junta Autónoma de Estradas, 29 de Junho de 1976. — Pelo Presidente, *Leopoldo Faria de Gouveia*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico para construção social elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona de Apeadeiro, Meia-Praia, freguesia de S. Sebastião, concelho de Lagos, pelo que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de Dezembro, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 71/76, de 27 de Janeiro, fica declarada a utilidade pública urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa a que aquele plano respeita incluídos na área referenciada na planta anexa.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, 26 de Maio de 1976. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Seródio*.

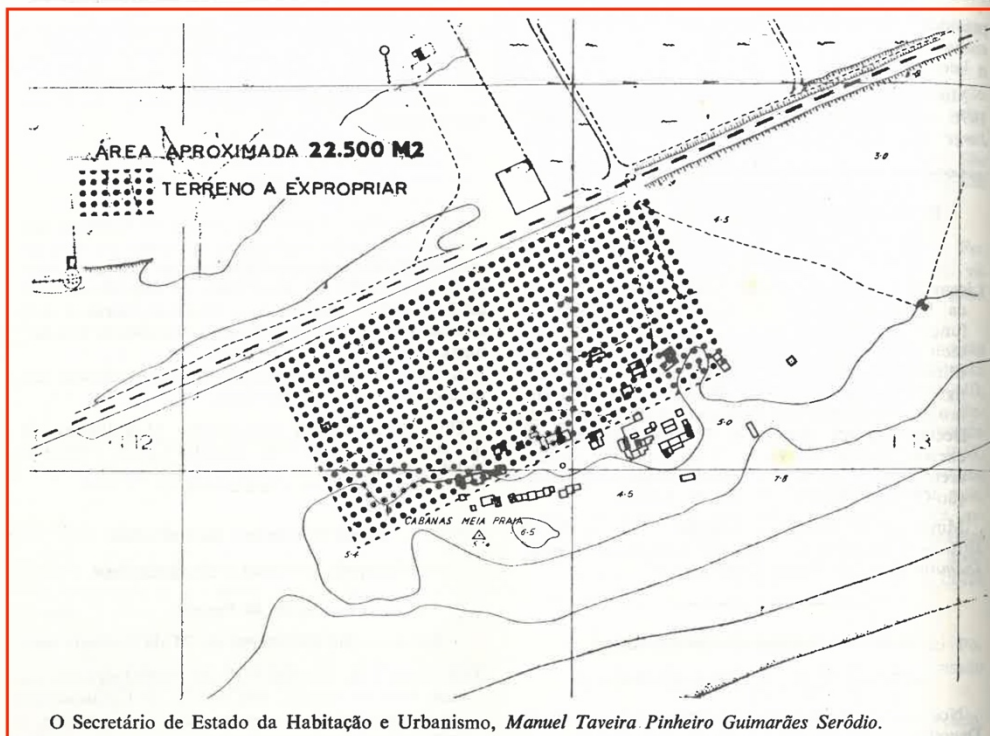


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

3.ª COMISSÃO

4478

II SÉRIE — NÚMERO 158



Fundo de Fomento da Habitação

Despacho

Para membro do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento da Habitação nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/75, de 12 de Agosto, o engenheiro Acrísio Tendinha de Sampaio Nunes, em substituição do major do serviço de administração militar José Dias Campos.

Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, 14 de Junho de 1976. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Serôdio*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Repartição de Pessoal, Expediente e Contabilidade

Por despacho de 24 de Março último e por diploma de provimento de 22 de Abril seguinte, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente mês (registo n.º 26 111):

António José Canadinhos de Jesus — promovido nas funções de desenhador de 2.ª classe contratado não

pertencente aos quadros dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 9 do corrente mês e diploma de 15 imediato, visado pelo Tribunal de Contas em 24 seguinte (registo n.º 26 349):

Maria Lusa Gomes Soares Gouveia, primeiro-oficial — transferida, por conveniência de serviço, do Aeroporto de Santa Maria para os Serviços Centrais. (Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 12 do corrente mês e por diploma de provimento de 15 imediato, visado pelo Tribunal de Contas em 24 seguinte (registo n.º 26 348):

Maria José de Figueiredo Velho Falcão de Moraes Bettencourt Pinto, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo desta Direcção-Geral — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro, com colocação no Aeroporto de Santa Maria. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, 30 de Junho de 1976. — O Director-Geral, *Alberto Bastos*.